

ISSN 1415-4765

## **TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 883**

### **ENVELHECIMENTO, CONDIÇÕES DE VIDA E POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA. COMO FICAM AS MULHERES?**

**Ana Amélia Camarano  
Maria Tereza Pasinato**

Rio de Janeiro, junho de 2002

## **TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 883**

### **ENVELHECIMENTO, CONDIÇÕES DE VIDA E POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA. COMO FICAM AS MULHERES?\***

**Ana Amélia Camarano\*\***

**Maria Tereza Pasinato\*\*\***

Rio de Janeiro, junho de 2002

---

\* As autoras agradecem a Kaizô Iwakami Beltrão pelos valiosos comentários e a Ana Roberta Pati Pascom por todo o processamento de dados das PNADs.

\*\* Da Diretoria de Estudos Sociais do IPEA.  
aac@ipea.gov.br

\*\*\* Da Ence.  
mtereza@ipea.gov.br

**Governo Federal**

**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**

**Ministro** – Guilherme Gomes Dias

**Secretário Executivo** – Simão Cirineu Dias

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Roberto Borges Martins

**Chefe de Gabinete**

Luis Fernando de Lara Resende

**Diretor de Estudos Macroeconômicos**

Eustáquio José Reis

**Diretor de Estudos Regionais e Urbanos**

Gustavo Maia Gomes

**Diretor de Administração e Finanças**

Hubimaier Cantuária Santiago

**Diretor de Estudos Setoriais**

Luis Fernando Tironi

**Diretor de Cooperação e Desenvolvimento**

Murilo Lôbo

**Diretor de Estudos Sociais**

Ricardo Paes de Barros

## TEXTO PARA DISCUSSÃO

Uma publicação que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelo IPEA e trabalhos que, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 1

2 BREVE RETROSPECTIVA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA ÀS MULHERES BRASILEIRAS 2

3 EXPANSÃO DA COBERTURA: EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS 7

4 O PERFIL DA MULHER IDOSA BRASILEIRA E DE SUAS FAMÍLIAS 11

5 IMPACTO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO  
SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NA ESTRUTURA FAMILIAR 17

6 COMENTÁRIOS FINAIS 22

BIBLIOGRAFIA 24

## **SINOPSE**

Este trabalho tem como objetivo analisar o impacto das políticas previdenciárias e assistenciais nas condições de vida das mulheres idosas e de suas famílias. A importância de se estudar as mulheres idosas deve-se à sua crescente participação não apenas no contingente de idosos, que praticamente triplicou nos últimos 60 anos, como também no total da população. Além disso, com a entrada no mercado de trabalho assalariado e o processo de universalização do sistema previdenciário a partir da década de 1960, a mulher deixou de ocupar apenas a posição de dependente/cuidadora da família, passando a assumir, muitas vezes, a posição de provedora.

Uma melhora absoluta e relativa nas condições de vida das mulheres idosas, medidas por indicadores de rendimento, vem sendo observada, principalmente depois da implementação dos princípios da Constituição de 1988. Esta melhora teve importantes repercussões sobre suas famílias. Conclui-se pela eficácia da política previdenciária como uma política redistributivista, ainda que se reconheça que o seu financiamento futuro não esteja assegurado.

## **ABSTRACT**

The objective of the paper is to analyze the impact of the social security policy on the well-being of elderly women and their families. The importance of studying elderly women refers to their increasing proportion on the total of elderly people. This almost tripled in last the sixty years as also in the total of the population. Moreover with the greater participation of woman in the labor market and the widespread coverage of the social security system, women are more likely to take over the position of provider of the family leaving behind the position of just care-giving and dependent.

It was observed after the implementation of the 1988's constitution absolute and relative gains in elderly women well-being, if measured by income gains. This has benefited their families or about 13 million of brazilian families. It seems to indicate the effectiveness of this policy as a poverty reduction policy. Nevertheless, its founding is still a matter to be sorted out.

# 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, os sistemas previdenciários foram constituídos com base nos contratos de gênero, onde o homem assumia o papel de provedor e a mulher, de cuidadora da casa, das crianças, dos idosos, ou seja, dos dependentes.<sup>1</sup> Isso delimitava, claramente, a posição de dependência feminina para o sistema. Desde a segunda metade do século passado, tem-se observado mudanças estruturais no papel social da mulher, incluindo aí uma participação crescente no mercado de trabalho assalariado. Uma das conseqüências disso é a alteração da inserção feminina no sistema previdenciário.

As mudanças no papel social da mulher nem sempre são simultaneamente acompanhadas por mudanças na estrutura dos sistemas previdenciários. Desde os anos de 1970, a mulher vem, paulatinamente, deixando de ocupar apenas a posição de dependente do sistema, passando a participar ativamente do mercado de trabalho, assumindo, inclusive, responsabilidades como provedora de sua família. Os ganhos de longevidade observados na segunda metade do século 20 beneficiaram mais as mulheres do que os homens e a sua posição no mercado de trabalho, ainda que desigual em relação aos homens, tem sido objeto de contínuos avanços. Isto leva a se questionar a racionalidade para o tratamento preferencial dado às mulheres nos sistemas previdenciários.

A questão da idade de aposentadoria inferior para o requerimento dos benefícios de aposentadoria para as mulheres, por exemplo, está presente em um grande número de países.<sup>2</sup> Não foi apenas no Brasil que as legislações previdenciárias não se adaptaram à entrada das mulheres no mercado de trabalho e às mudanças na estrutura familiar. Em muitos países, é permitido às mulheres o acúmulo do benefício de aposentadoria com os benefícios de pensão por morte de seus cônjuges ou pais, e não se verifica essa duplicidade no sentido contrário, ou seja, o acúmulo dos benefícios para os homens. Para o caso brasileiro, é importante observar que a legislação pós-Constituição de 1988 assegurou a igualdade de tratamento entre os sexos.

Os argumentos tradicionalmente utilizados para a manutenção desse diferencial são: *a)* uma forma de compensação pelo tempo de afastamento do mercado de trabalho a que são submetidas as mulheres em função da reprodução e responsabilidades familiares; *b)* uma suposta “fragilidade” relativamente ao sexo masculino; *c)* postos de trabalho de qualidade inferior; *d)* a dupla jornada a que estariam expostas ao ter que conciliar o trabalho assalariado com as tarefas domésticas; e *e)* até mesmo como uma curiosidade cultural e *machista*, como uma tentativa de igualar as idades de aposentadoria entre maridos e mulheres, admitindo que as mulheres se casam com homens mais velhos.

---

<sup>1</sup> Pode-se argumentar, também, que na origem dos sistemas previdenciários o objeto de proteção era a família e não o indivíduo. O indivíduo passa a ocupar o papel principal já no final do século 20 com as grandes transformações verificadas nas arenas social, econômica e política.

<sup>2</sup> Por exemplo, na Argentina, Áustria, Chile, França, Reino Unido, como no Brasil, as mulheres se aposentam cinco anos mais cedo que os homens.

Na década de 1990, a questão da viabilidade financeira dos sistemas previdenciários capitaneados pelo Estado imprimiu uma nova direção à discussão. Como os sistemas previdenciários em regime de repartição não se mostravam viáveis, em decorrência das mudanças econômicas e demográficas, vários países empreenderam reformas, substituindo-os por alguma forma de capitalização: em conta individual ou coletiva, compulsória ou voluntária. O propósito era fortalecer o elo entre contribuições e benefícios, mas sem considerar questões relacionadas ao gênero. No entanto, essa proposta exclui parcelas crescentes de trabalhadores, além de romper, o pacto de solidariedade presente nos antigos sistemas de repartição ao substituí-los por sistemas capitalizados.

O objetivo deste trabalho é analisar o impacto das mudanças constitucionais na Seguridade Social nas condições de vida das mulheres idosas e de suas famílias. A importância de se estudar as mulheres idosas deve-se ao peso que elas representam no contingente de idosos. Segundo o Censo Demográfico de 2000, 55% do contingente populacional maior de 60 anos era composto por mulheres. Tal proporção cresce com a idade das mulheres, o que se deve à menor mortalidade feminina. Isso confirma, para o caso brasileiro, a afirmação de Carstensen e Pasupathi (1999) de que “o mundo dos muito idosos é um mundo das mulheres”.<sup>3</sup>

Além disso, reconhece-se que homens e mulheres vivem e envelhecem de forma diferenciada. As mulheres idosas se deparam nessa fase da vida com todas as desvantagens experimentadas ao longo da vida [ver Goldani (1999)]. As políticas sociais têm, então, um papel importante a cumprir na manutenção e funcionamento dessas mulheres. Isso é reforçado pelo fato de apenas uma pequena proporção das idosas de hoje ter tido um trabalho remunerado, o que as torna, em princípio, dependentes da família e/ou do Estado.

Este trabalho apresenta, primeiramente, na Seção 2, uma breve evolução da legislação do sistema previdenciário brasileiro, com ênfase no tratamento dispensado à mulher idosa ao longo de sua história. Na Seção 3, discorre-se sobre a evolução da cobertura feminina dos benefícios previdenciários. Na Seção 4, será analisado o impacto das mudanças da legislação previdenciária nas condições de vida das mulheres idosas brasileiras. A Seção 5 mensura os efeitos não esperados da ampliação da legislação previdenciária nas famílias das mulheres idosas. Finalmente, a Seção 6 apresenta um sumário dos resultados.

## **2 BREVE RETROSPECTIVA DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA ÀS MULHERES BRASILEIRAS**

O sistema previdenciário brasileiro surgiu durante a primeira etapa do regime republicano, simultaneamente a uma série de importantes transformações “estruturais” da economia. Destacam-se a disseminação do trabalho assalariado, com o fim da escravatura, o surgimento das primeiras indústrias nacionais e o primeiro grande movimento de urbanização. Data de 1923,<sup>4</sup> o início do sistema previdenciário brasileiro com a criação da primeira Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAP) para

---

<sup>3</sup> Citado por Goldani (1999, p. 76).

<sup>4</sup> Decreto-Lei 4.682, de 24 de janeiro de 1923, também conhecido como Lei Eloy Chaves.

funcionários de empresas ferroviárias, que, ao longo da década, foram se expandindo para as empresas de diversos outros setores da economia. Neste sistema previdenciário embrionário, cada empresa deveria possuir uma Caixa destinada a amparar os empregados quando estes se afastassem da atividade profissional.<sup>5</sup> A participação da mulher no sistema produtivo, nesse momento, era bastante baixa, sendo suas atividades restritas basicamente às tarefas domésticas ou a atividades relacionadas à saúde, educação ou assistência social, nem sempre remuneradas.<sup>6</sup>

A partir de 1930, já no Estado Novo, com o aumento da participação econômica e política das classes assalariadas urbanas é criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) e a previdência social passa a demandar maior atenção por parte do Estado. A enorme fragmentação do sistema, com os segurados espalhados pelas inúmeras CAPs que nem sempre gozavam de boa saúde financeira e atuarial, fez com que se imprimisse uma mudança de orientação do sistema com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs).<sup>7</sup> Nesse momento o sistema já contemplava praticamente todos os empregados urbanos e parte dos trabalhadores autônomos [ver Oliveira *et alii* (1985)]. A não-existência de diferenças significativas quanto aos critérios de concessão de benefícios previdenciários a homens e mulheres pode ser atribuída ao fato de a grande maioria dos participantes dos IAPs ser constituída por segurados do sexo masculino. A pensão por morte, por exemplo, foi originalmente prevista para atender às esposas e demais dependentes. Somente se o marido da segurada falecida fosse inválido, a pensão seria a ele garantida [ver Deud e Malvar (1993)].

A participação feminina no mercado de trabalho ainda é, nesse período, bastante modesta, como pode ser observado no Gráfico 1. É apenas a partir da década de 1960 que ela se intensifica, passando a demandar maior atenção do sistema previdenciário. O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho coincide com o processo de unificação do sistema. Em 1960, é aprovada a Lei Orgânica da Previdência Social (Lops),<sup>8</sup> cuja importância reside na uniformização das contribuições, bem como das prestações de benefícios dos diferentes institutos. Decorridos seis anos da promulgação da Lops, a unificação institucional foi efetivada através da criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

---

<sup>5</sup> Uma curiosidade desse período é a aposentadoria por tempo de serviço, porém com limite de idade, ou seja, os segurados podiam requerer o benefício após 30 anos de serviço desde que possuíssem pelo menos 50 anos de idade.

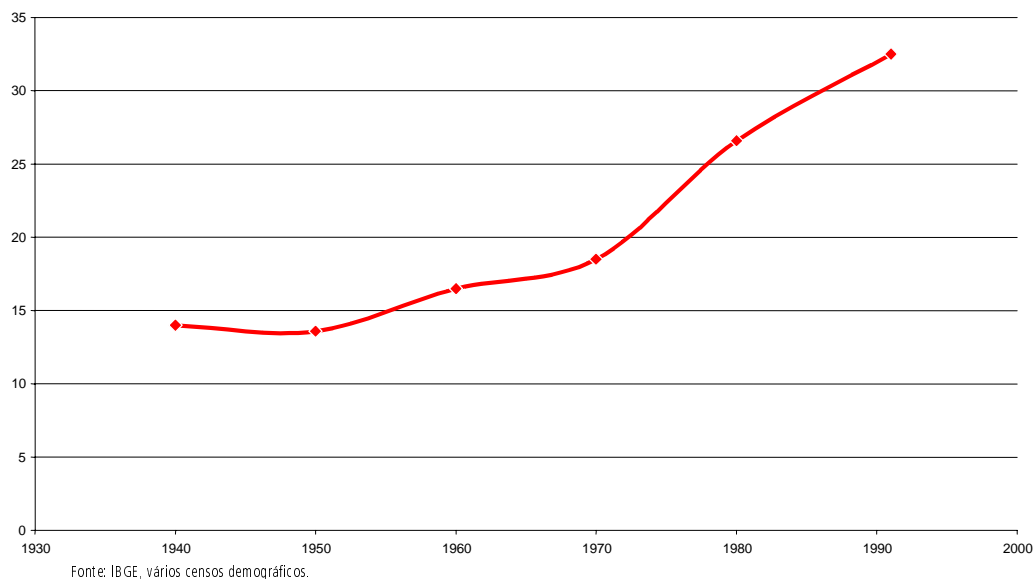
<sup>6</sup> Há uma discussão que aponta que esta argumentação se aplica apenas às áreas urbanas. O trabalho feminino nas áreas rurais faz parte de uma antiga tradição. Isto se dá sobretudo na categoria conta-própria, que é comum às economias rurais que utilizam mão-de-obra familiar. Nessas economias, quase não há separação entre casa e trabalho agrícola, o que faz aumentar as possibilidades de participação das mulheres nas atividades econômicas. Por outro lado, esse aspecto é muitas vezes responsável pelo fato de as estatísticas não captarem adequadamente a participação das mulheres rurais no produto social [ver Silva (2000)].

<sup>7</sup> Em 1933, foi criado o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos (IAPM). Em 1934, foram criados o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários (IAPB) e o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes (IAPC). Em 1936, foi a vez da criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAP), que entrou em funcionamento, efetivamente, em 1938, ano da criação do IAPTEC, dos empregados em transportes e cargas.

<sup>8</sup> Lei 3.807, promulgada em 26 de agosto de 1960.



GRÁFICO 1

**Taxas Brutas de Atividade das Mulheres Brasileiras**

No tocante à diferenciação por gênero, a unificação do sistema implicou as seguintes medidas: a aposentadoria por idade passou a ser devida ao segurado após os 60 anos de idade, para as mulheres, e 65, para os homens. A aposentadoria compulsória foi estabelecida para o segurado que alcançasse 65 ou 70 anos de idade, mulheres e homens, respectivamente.<sup>9</sup>

A aposentadoria por tempo de serviço, anteriormente restrita a algumas categorias profissionais, foi estendida a todos os participantes do sistema sem qualquer distinção de gênero. Esse benefício foi garantido aos segurados, de ambos os sexos, que contassem com mais de 30 ou 35 anos de serviço. No primeiro caso, o benefício correspondente era de 80% do salário de benefício; no segundo, integral. Requeria-se também uma idade mínima de 55 anos.<sup>10</sup> Posteriormente, com a Constituição de 1967 e da Lei 5.440-A de 1968, as mulheres passaram a contar com o direito à aposentadoria por tempo de serviço integral com 30 anos de serviço, sendo suprimido o benefício proporcional [ver Deud e Malvar (1993)].

Em 1981, através da Emenda Constitucional nº 18 foi instituída uma nova diferenciação do benefício de aposentadoria por tempo de serviço para os profissionais do magistério, permitindo o requerimento do benefício aos 25 ou 30 anos de serviço, respectivamente para mulheres e homens, com salário integral [ver Deud e Malvar (1993)]. A regulamentação da aposentadoria especial, devida aos segurados que exercessem atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, também não contou com diferenciação por sexo nesse período.

<sup>9</sup> Considera-se aqui aposentadoria compulsória o benefício de aposentadoria por velhice (termo constante na Lei 3.807 de 1970) quando o direito ao requerimento do mesmo se deve ao empregador (§ 2º art. 3º), sendo garantido ao empregado a indenização prevista nos artigos 478 e 497 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

<sup>10</sup> Em 1962, foi aprovada a Lei 4.130, que suprimiu o limite de idade fixado para fins de concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

O passo seguinte à unificação institucional foi a expansão da cobertura previdenciária às categorias marginalizadas. Esse processo tem início ainda na década de 1960 com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural [Funrural (1963)] e o Plano Básico (1969), ambos sem muito sucesso. Somente na década de 1970 esse processo começa a se efetivar de fato. Em 1971, é criado o Prorural, responsável pela extensão dos benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais. Ficou, então, determinada a constituição de fundos para a manutenção do Funrural. As aposentadorias — por idade aos 65 anos para ambos os sexos e por invalidez — concedidas pelo Prorural beneficiaram a unidade familiar e não os indivíduos. Os benefícios eram devidos apenas ao chefe ou arrimo da família. Apenas as mulheres trabalhadoras rurais que eram chefes de domicílio tinham direito a um benefício próprio. Os valores dos benefícios eram bastante baixos, correspondendo a 50% do salário mínimo.<sup>11</sup> A Lei 6.195, de 19 de dezembro de 1974, por sua vez, promoveu a concessão de benefícios acidentários aos trabalhadores rurais com valores iguais a 75% do salário mínimo, sem fazer restrições quanto aos membros da unidade familiar.

Em dezembro de 1972, dando continuidade ao processo de ampliação da cobertura do sistema previdenciário, a Lei 5.859 incorpora os empregados domésticos na qualidade de segurados obrigatórios. A incorporação dessa categoria representou uma importante conquista das mulheres, pois a maior parte dos trabalhadores domésticos é do sexo feminino. No entanto, a sua incorporação não se deu em nível de igualdade com os demais segurados empregados, uma vez que as empregadas domésticas não tinham direito a salário-maternidade, salário-família e benefícios decorrentes de acidentes do trabalho, além de o valor de benefício ser, inicialmente, restrito a um salário mínimo.<sup>12</sup>

Outras importantes medidas legais foram: a regulamentação da inscrição de autônomos em caráter compulsório (Lei 5.850, de 8 de junho de 1973); a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não-segurados (Lei 6.179, de 11 de dezembro de 1974); e a extensão dos benefícios de previdência e assistência social aos empregadores rurais e seus dependentes (1976). Dessa forma, ainda na década de 1970, a previdência social incorporou, em tese, a virtual totalidade das pessoas que exerciam atividades remuneradas nas áreas urbanas do país [ver Oliveira *et alii* (1985)].

A promulgação da Constituição de 1988 introduziu o conceito de seguridade social, fazendo com que a rede de proteção social saísse do contexto estritamente social-trabalhista e assistencialista e passasse a adquirir uma conotação de direito de cidadania. O texto legal estabeleceu como princípios básicos a universalização, a equivalência de benefícios urbanos e rurais, a seletividade na concessão, a irredutibilidade do valor das prestações previdenciárias, a fixação do benefício mínimo em um salário mínimo, a equanimidade no custeio, a diversificação da base de financiamento, a descentralização e a participação de trabalhadores na gestão. Isso foi um avanço no sentido de conceituar a seguridade social como *um contrato coletivo*,

---

<sup>11</sup> Entre 1971 e 1973, o valor da pensão por morte do trabalhador rural era de 30% do salário mínimo (Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971).

<sup>12</sup> Em 1980, o salário de contribuição dos empregados domésticos foi ampliado para até três salários mínimos.

*integrante do próprio direito de cidadania, onde os benefícios seriam concedidos conforme a necessidade e o custeio seria feito segundo a capacidade de cada um [ver Oliveira, Beltrão e Guerra (1997)].*

As leis 8.212 (Plano de Custeio da Previdência Social) e 8.213 (Plano de Benefícios da Previdência Social), aprovadas em 1991, representam a implementação dos princípios constitucionais no que diz respeito às questões previdenciárias. Em relação à regulamentação anterior, o novo Plano de Benefícios inovou ao igualar a cobertura dos riscos, condições de elegibilidade e valores dos benefícios para as clientelas urbana e rural; estender a concessão do benefício de pensão por morte para todos os cônjuges, independentemente do sexo; estender o benefício da aposentadoria proporcional para a mulher; reduzir a aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais, a dos homens de 65 para 60 anos e conceder a aposentadoria por idade à trabalhadora rural aos 55 anos de idade, patamares cinco anos inferiores à faixa etária estabelecida para a clientela urbana.

No plano assistencial, a Loas de 1993 regulamentou os princípios constitucionais que garantem um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com mais de 70 anos que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família. Como meios para provimento de sua manutenção ficou estabelecido um mínimo com base no critério de renda familiar *per capita*, inferior a 1/4 do salário mínimo. Em 1998, o limite de idade para os benefícios aos idosos foi reduzido para 67 anos. Tanto para fins do benefício assistencial quanto para as demais políticas assistenciais não foi estabelecida nenhuma diferenciação por gênero.

A nova organização da política assistencial reflete os preceitos constitucionais de valorização da cidadania. Nesse sentido, ressalta-se que as primeiras medidas para a proteção de idosos e portadores de deficiência, como já mencionado, se deram no âmbito da política previdenciária com a instituição do amparo previdenciário em 1974, posteriormente substituído pela renda mensal vitalícia (RMV), quando da aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/91)<sup>13</sup> e depois substituído pela Loas. A principal diferença entre o benefício decorrente da Loas e a renda mensal vitalícia se refere aos critérios para seu recebimento. Enquanto o benefício assistencial faz referência à insuficiência da renda familiar *per capita*, a RMV faz referência à filiação prévia ao sistema previdenciário ou, de forma mais geral, com a incorporação do contingente rural ao fato de os indivíduos terem ou não trabalhado em algum momento de seu período ativo. Essa diferença se reflete na própria estruturação do benefício, em que, por exemplo, no caso da Loas, fica estabelecido um prazo de dois anos para reavaliações periódicas das condições que o tornaram elegível. Para a RMV, o critério referente à participação prévia no mercado de trabalho dispensa qualquer reavaliação, uma vez que o fato gerador do benefício é dado no instante da outorga, ou seja, a comprovação do trabalho ou filiação ao sistema em algum momento do tempo.

Determinados os crescentes aumentos nos gastos do sistema, iniciou-se um processo de reforma do aparato legal, ainda em 1993, período previsto para o processo de revisão constitucional. Com quase um século de existência da previdência

---

<sup>13</sup> A ser extinto quando da implementação da Loas.

social como “instituição” para o funcionamento da sociedade e tendo a carta magna protegido os direitos previdenciários em seu texto, a resistência dos atores sociais e políticos às propostas de suprimi-los foi enorme. Além disso, este período coincidiu com um momento de grande turbulência política e econômica: pós-*impeachment* do presidente Fernando Collor e início do “Plano Real”, inviabilizando o processo de revisão constitucional.

A chamada “reforma” da previdência só veio a se concretizar com a aprovação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. No entanto, a questão só foi atacada pelo lado das despesas, tendo as principais medidas aprovadas residido em: *a*) substituição do conceito de tempo de serviço por tempo de contribuição, passando a ser objeto de comprovação legal a efetiva contribuição para o sistema e não mais apenas o tempo trabalhado; e *b*) eliminação das aposentadorias proporcionais. Essa última medida proporcionou uma postergação ou represamento dos benefícios por tempo de serviço por cinco anos.

Posteriormente, a fórmula de cálculo dos benefícios foi alterada pela Lei 9.876/99. A nova fórmula, ao relacionar o valor do benefício a ser recebido ao tempo de contribuição e à idade na data da aposentadoria, constitui-se em eficaz instrumento de redução do valor dos benefícios. Oliveira, Guerra e Cardoso (2000) estimam que, em média, essa redução deverá ser da ordem de 33,93% para homens e de 43,92% para mulheres em comparação com a situação atual.<sup>14</sup>

Essas mudanças na regra do cálculo, ainda que aparentemente beneficiem as mulheres, por aplicarem a mesma tábua de vida ao cálculo do valor para homens e mulheres, produz um efeito redutor maior para os benefícios das mulheres, uma vez que as mesmas contam com uma expectativa de vida superior à dos homens e uma idade mínima de aposentadoria mais baixa. Tendo em vista o período de transição de 60 meses introduzido para a nova fórmula de cálculo, o efeito integral dessa mudança só se fará sentir após esse período.

### **3 EXPANSÃO DA COBERTURA: EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS**

Como se pode depreender da análise da legislação na seção anterior, o sistema previdenciário brasileiro já conta com uma história de quase um século. Ao longo do século 20, no entanto, duas componentes essenciais para o seu desenvolvimento sofreram grandes transformações: a estrutura demográfica e a composição do mercado de trabalho.

Quanto ao primeiro ponto, observa-se que a participação da população idosa no total da população brasileira quase triplicou nos últimos 60 anos, sendo o maior crescimento observado para o contingente feminino, como pode ser observado no Gráfico 2. Isso apresenta implicações importantes para o sistema previdenciário, uma vez que o funcionamento do mesmo em um regime de repartição dependerá do equilíbrio entre contribuição e contribuintes, por um lado, e beneficiários e período de recebimento dos benefícios, por outro. O crescimento acelerado do número de

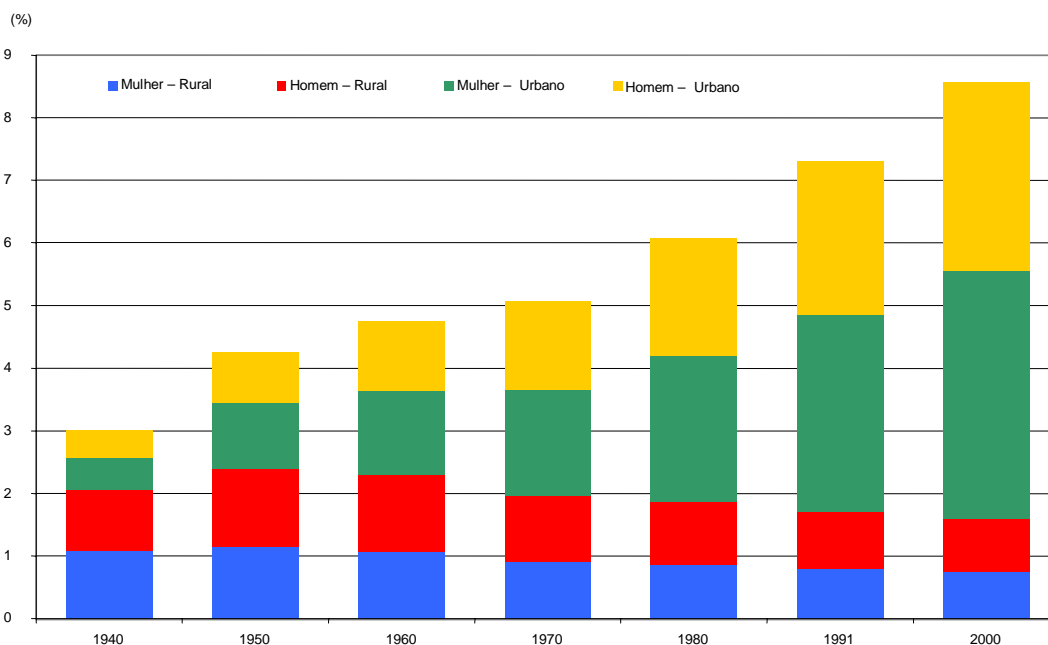
---

<sup>14</sup> Ainda de acordo com os autores, o argumento de que as pessoas serão induzidas a adiar as aposentadorias não encontra evidência empírica. Pelo contrário, a própria opção pelas aposentadorias proporcionais revela a alta taxa de desconto intertemporal adotada pelos segurados em suas decisões.

idosas e a entrada crescente de mulheres no mercado de trabalho aumentam o número de beneficiárias potenciais do sistema. Além disso, amplia-se o tempo de recebimento dos benefícios (pensões e aposentadorias) com a redução da mortalidade da população idosa, que é, também, diferenciada por sexo.

GRÁFICO 2

**Participação da População Idosa no Total da População Brasileira**



Fonte: IBGE, vários censos demográficos.

A cobertura previdenciária parece ter mais do que acompanhado o crescimento da população idosa. A ampliação da cobertura previdenciária data do começo da década de 1970. O Gráfico 3 apresenta a evolução dos benefícios pagos pelo sistema nos últimos 30 anos. Estes cresceram a uma taxa média anual de 8,1%, enquanto o número de mulheres idosas cresceu a 2,1% a.a.<sup>15</sup> A tendência dos benefícios pagos é crescente ao longo do tempo, mas verifica-se uma alteração, na inclinação das curvas em 1992, quando da implementação dos princípios constitucionais e dispositivos legais posteriores.

As principais modificações são verificadas no âmbito rural. Os benefícios de aposentadoria por idade (Gráfico 4), anteriormente dirigidos à unidade familiar, passaram a ser devidos aos indivíduos, apresentando especial repercussão no contingente feminino. Dessa forma, as mulheres rurais passaram a poder requerê-lo, independentemente de sua posição na unidade familiar. A partir de 1992, quando passou a vigor o novo plano de benefícios, as concessões deste benefício para as mulheres têm representado aproximadamente 60% do total das novas concessões. Além disso, o benefício rural teve seu valor dobrado — de 1/2 para 1 salário mínimo.

<sup>15</sup> Muito embora, por ocasião da unificação e ampliação da cobertura do sistema, a participação da mulher no mercado de trabalho estivesse crescendo rapidamente, várias das estatísticas do sistema não estão disponíveis por sexo do beneficiário para o período anterior à implementação da regulamentação da Constituição de 1988.

As duas medidas tiveram um impacto muito importante na redução da pobreza rural e feminina.

GRÁFICO 3  
Evolução do Número de Benefícios Pagos — 1971-1999

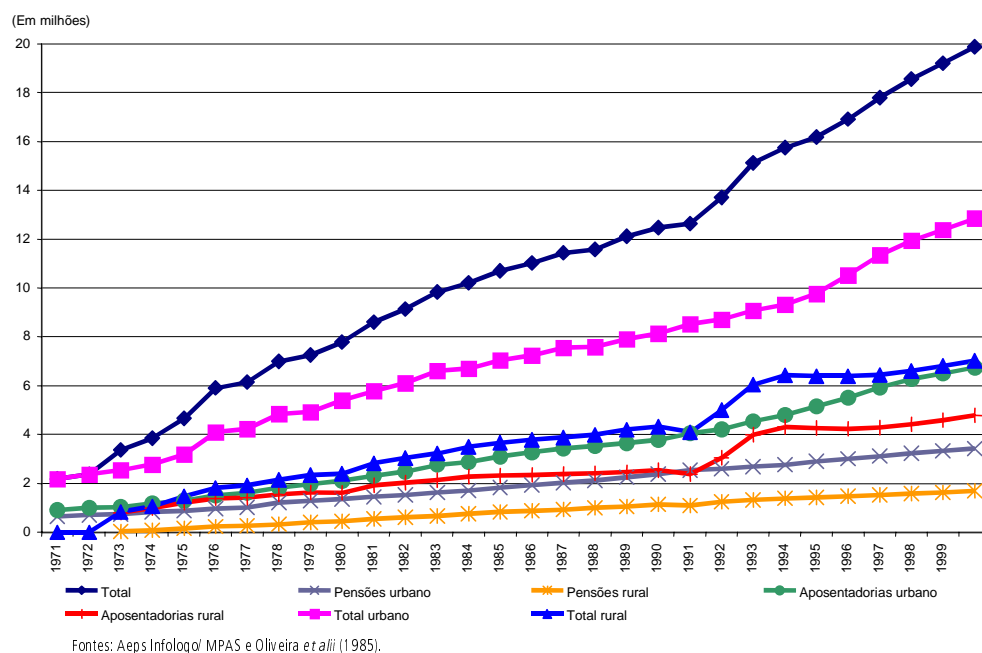
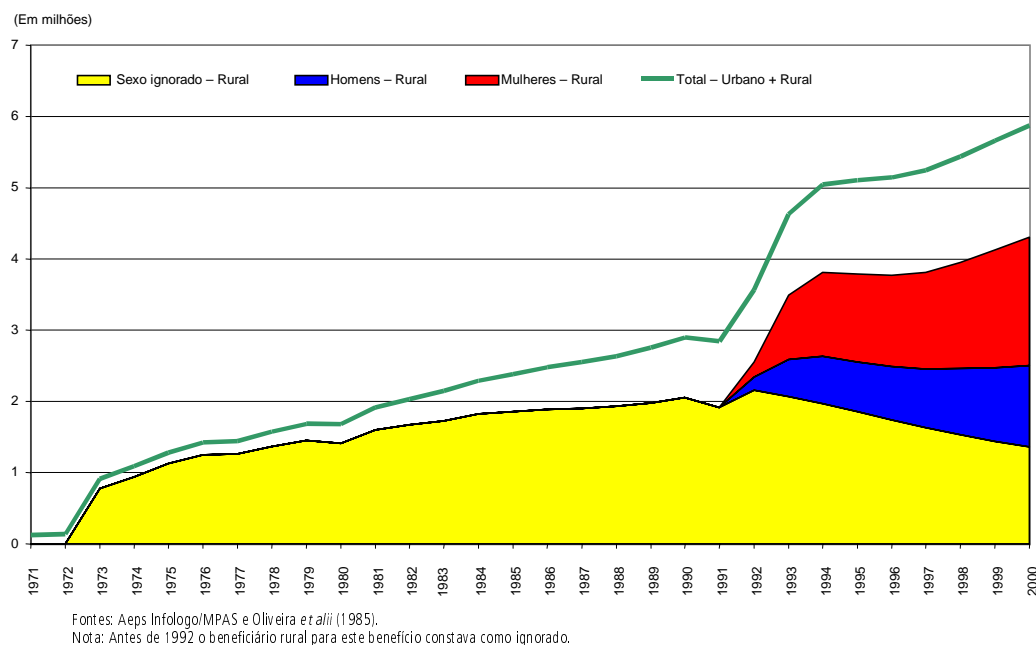


GRÁFICO 4  
Aposentadorias por Idade em Manutenção em 31 de Dezembro — 1971-2000



Nas áreas urbanas, também se verifica maior participação feminina no recebimento dos benefícios de aposentadoria por idade, o que pode estar associado à sua participação crescente no mercado de trabalho e à menor idade para o requerimento dos benefícios. Quando se analisa o conjunto dos benefícios urbanos pagos, observa-se que, em dezembro do ano 2000, a maior parte dos benefícios era devida a homens (60%).<sup>16</sup> Quando se consideram os benefícios por categorias específicas, observa-se a predominância do sexo feminino em benefícios como a aposentadoria por idade e assistenciais (Tabela 1). Em 1980, o número de benefícios outorgados para o sexo feminino correspondia a apenas 18% do total em manutenção.<sup>17</sup>

TABELA 1

**Brasil: Participação de Mulheres no Total de Benefícios Urbanos Pagos**

[Em %]

	1988	2000	Média 1988/2000
Aposentadoria por tempo de contribuição	11	19	16
Aposentadoria por idade	55	64	61
Aposentadoria por invalidez	31	40	36
Aposentadoria acidentária **	11	18	15
Renda mensal vitalícia portadores de deficiência	73	70	71
Renda mensal vitalícia idade avançada*	78	78	78
Amparo portadores deficiência**	46	47	47
Amparo idade avançada**	66	56	58
Total***		40	

Fonte: Aeps Infologo.

\* Refere-se a 1990 quando da criação do benefício.

\*\* Refere-se a 1996 quando da criação do benefício.

\*\*\* Refere-se ao total de benefícios pagos.

Obs.: Não foram considerados os benefícios de pensão por morte, nos quais se esperaria uma proporção maior de benefícios femininos, dada a dificuldade de obtenção das informações históricas por sexo.

Os benefícios assistenciais para idosos e portadores de deficiência não-segurados mantiveram uma trajetória estável desde a sua criação, em 1974, até 1995, quando foi implementada a Loas.<sup>18</sup> A partir daí, observou-se um crescimento acelerado na sua manutenção. O principal salto se deveu aos benefícios para os portadores de deficiência.<sup>19</sup> Observou-se também um forte incremento na concessão do benefício para idosos. Como não existem diferenças de sexo quanto aos critérios de elegibilidade desses benefícios não foi possível remontar a série histórica por sexo dos mesmos (Gráfico 5).

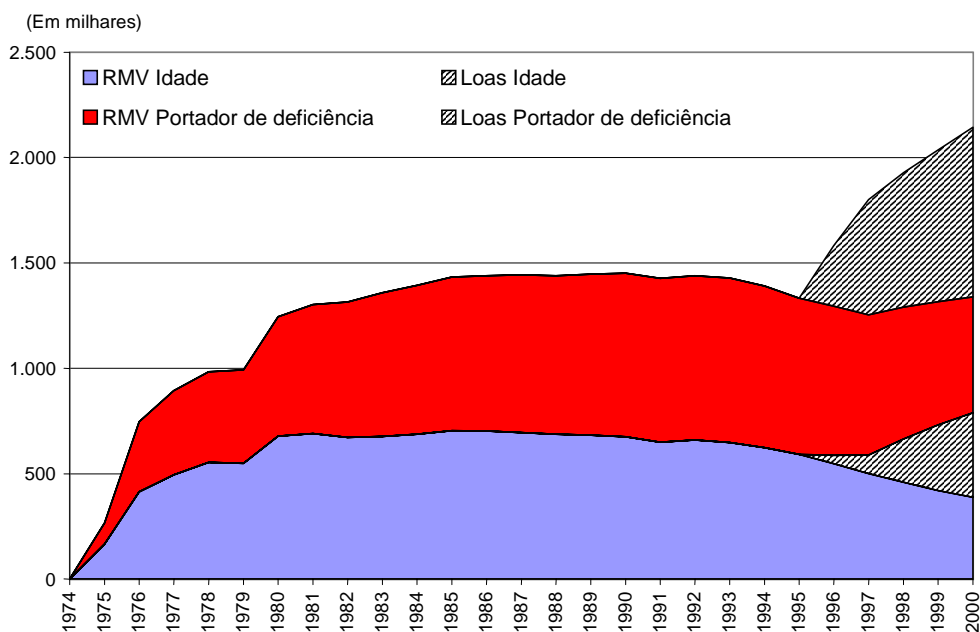
<sup>16</sup> Estão excluídos aí os benefícios de curta duração e os com sexo ignorado.

<sup>17</sup> Conforme Cabral e Castro (1988, tabela 31, p. 610).

<sup>18</sup> Embora a Loas (Lei 8.742) tenha sido promulgada em 7 de dezembro de 1993, é o Decreto 1.605, de agosto de 1995, que cria, efetivamente, o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Este tem por objetivo (art. 1º) proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada.

<sup>19</sup> Isso se deveu, em parte, à flexibilização da declaração médica de porte de deficiência.

GRÁFICO 5  
Benefícios Assistenciais Pagos — 1974-2000



Fontes: Aeps Infologo e Oliveira et alii (1985).

O novo conceito de proteção social, ao englobar uma visão mais ampla do que a estritamente trabalhista, resultou, como veremos nas próximas seções, em uma melhoria das condições de vida de parcelas representativas da população, especialmente do contingente feminino. Algumas questões, no entanto, merecem maiores reflexões, uma vez que ao deslocar o eixo das políticas do âmbito familiar e trabalhista para a questão da cidadania não foram reestruturados alguns dos benefícios preexistentes. Dessa forma, algumas disfuncionalidades foram criadas ao longo da história do sistema, tais como o acúmulo de benefícios de aposentadoria e pensão por morte e a possibilidade de recebimento de rendimentos do trabalho com a aposentadoria.

#### 4 O PERFIL DA MULHER IDOSA BRASILEIRA E DE SUAS FAMÍLIAS

Esta seção apresenta uma análise comparativa das condições de vida das mulheres idosas em 1981 e 1999. É fato já reconhecido que a mulher idosa brasileira está vivendo mais e gozando de melhores condições de vida. Isto se deve à ação conjunta de três fatores: ampliação da cobertura previdenciária, maior acesso aos serviços de saúde e crescimento da tecnologia médica [ver Camarano (2002)].

Tradicionalmente, a família, ao redistribuir os rendimentos e benefícios entre seus membros, é responsável por intermediar parte da relação entre o mercado e os indivíduos, bem como entre o Estado e os indivíduos. Cabe ao Estado assegurar o acesso dos indivíduos às políticas e serviços sociais, tais como saúde, assistência e previdência social, educação etc. Ao ampliar a cobertura das mulheres no sistema previdenciário, observou-se uma correspondente melhoria de suas condições de vida e de suas famílias.



## 4.1 PERFIL DAS MULHERES IDOSAS BRASILEIRAS

Dentre os estudos sobre envelhecimento populacional, uma área que tem recebido bastante atenção é a questão da “feminização da velhice”.<sup>20</sup> A situação brasileira não difere muito da verificada em grande parte das sociedades desenvolvidas ou em desenvolvimento. O segmento populacional dos idosos é o que mais cresce, sendo este predominantemente feminino. O número de mulheres com mais de 60 anos de idade passou de 3,8 milhões em 1980 para 8 milhões em 2000, ou seja, mais do que dobrou em 20 anos. Desse contingente, aproximadamente 16% residiam na área rural. Em termos proporcionais, as mulheres idosas respondiam por 3,5% do total da população brasileira em 1980 e passaram a ser responsáveis por 4,7% em 2000. A expectativa de sobrevida feminina aos 60 anos passou de 17,6 anos em 1980 para 20,3 anos em 1998.

A Tabela 2 apresenta algumas características das mulheres idosas brasileiras em 1981 e 1999 por situação de domicílio.<sup>21</sup> Entre as mudanças mais marcantes, destacam-se aquelas que se referem à renda nas áreas rurais e, nas urbanas, à posição das mulheres dentro da família. Nas áreas urbanas, o percentual de mulheres pobres foi reduzido em 9,5 pontos, representando uma queda de aproximadamente 37%. Nas áreas rurais, esse percentual foi reduzido pela metade. Por outro lado, o rendimento médio mais do que dobrou no setor rural.<sup>22</sup> A mudança na posição das mulheres na família se deu pelo aumento na proporção das mulheres chefes de família.

TABELA 2

### Algumas Características das Mulheres Idosas Brasileiras

	Urbano		Rural	
	1981	1999	1981	1999
Proporção de mulheres <sup>a</sup>	6,7	9,5	5,5	8,4
Proporção de chefes	35,1	44,5	32,1	35,9
Proporção de cônjuges	35,9	36,8	46,3	49,8
Proporção de outros parentes	27,1	17,5	20,6	13,4
Proporção de vivem sós	11,4	14,4	9,9	11,4
Proporção de sem rendimento	34,6	19,7	45,5	10,9
Proporção de pobres	28,7	18,2	51,0	25,5
Participação na atividade econômica	8,9	11,0	12,9	19,1
Recebimento de benefício social	55,4	74,1	46,1	85,1

Fonte: IBGE, PNADs de 1981 e 1999 e Censos Demográficos de 1980 e 2000.

<sup>a</sup> As proporções de mulheres idosas se referem aos anos de 1980 e 2000.

<sup>20</sup> Ver, por exemplo, Goldani (1999), Debert (1999) e Peixoto (1997), dentre outros.

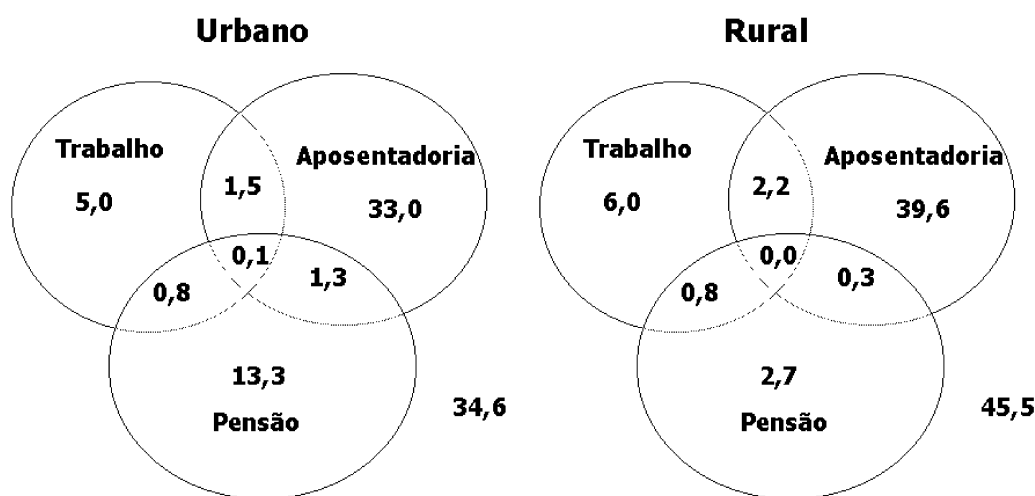
<sup>21</sup> Trabalhou-se com a definição de urbano/rural do IBGE, que considera como urbana a população residente nas sedes dos municípios, distritos e vilas. Essa definição superestima a população urbana. Como se está trabalhando com os dados das PNADs, salienta-se que estes não incluem as áreas rurais da região Norte. Como se está trabalhando com a população brasileira como um todo, esta não-inclusão não afeta os resultados, uma vez que a população rural da região Norte representa apenas 2,5% da população total.

<sup>22</sup> Salienta-se a dificuldade de medir rendimento da população rural porque uma parcela importante deste é não monetária.

A redução na incidência de pobreza entre as mulheres idosas no período analisado chama mais a atenção quando comparada à incidência de pobreza entre os indivíduos não-idosos. Nas áreas urbanas, a proporção de mulheres idosas pobres caiu de 28,7% para 18,2% entre 1981 e 1999. Nas áreas rurais, a proporção comparável declinou de 51% para 25,5% no mesmo período. Entre as não-idosas, a proporção de pobres aumentou de 34,7% para 36,5% nas áreas urbanas, caindo de 72,6% para 68,3% nas rurais.<sup>23</sup> Quer dizer, a pobreza incide sobremaneira sobre os não-idosos rurais além de ter aumentado entre os não-idosos urbanos. O percentual de mulheres idosas sem rendimentos também experimentou forte redução, especialmente nas áreas rurais, passando de 45,5% em 1981 para 10,9% em 1999.

Os Gráficos 6 e 7 apresentam a composição da renda das mulheres idosas brasileiras em 1981 e 1999 para urbano e rural, respectivamente. Observa-se um expressivo aumento da participação dos rendimentos de aposentadorias e pensões na composição da renda concomitantemente à redução da participação da renda do trabalho. Outro ponto de destaque é o aumento, embora pequeno, da proporção de mulheres que acumulam as três fontes de rendimentos — trabalho, aposentadorias e pensões. O maior aumento ocorreu na proporção de mulheres que acumulam pensões e aposentadorias.

GRÁFICO 6  
Brasil: Fontes de Renda — 1991



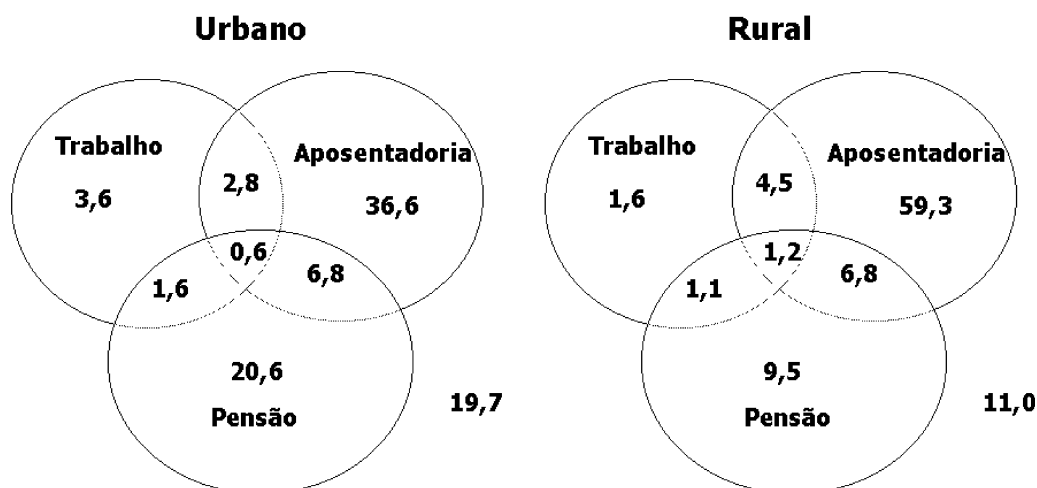
Fonte: IBGE, PNAD de 1999. Tabulações especiais IPEA.

Considerando a posição das mulheres idosas na família, observa-se um aumento na proporção das mulheres chefes de família, o que, em parte, se deve ao aumento da proporção de mulheres que vivem sós. Por outro lado, verificou-se uma redução na proporção de mulheres classificadas como “outros parentes”. Nessa categoria, estão

<sup>23</sup> Este decréscimo observado nas áreas rurais pode ser, em parte, explicado pelo fato de o benefício rural cobrir mulheres com 55 anos e mais. Neste trabalho, foram definidas como idosas as mulheres com mais de 60 anos.

incluídas mães, sogras, tias e demais parentes dos chefes de família. Admite-se que a proporção de “outros parentes” é um indicador de dependência. Assim sendo, o crescimento da proporção de chefes pode estar indicando uma redução da dependência sobre a família.

GRÁFICO 7  
Brasil: Fontes de Renda — 1999



Fonte: IBGE, PNAD de 1999. Tabulações especiais IPEA.

## 4.2 DIFERENÇAS ENTRE COORTES

A análise anterior permitiu avaliar as mudanças nas condições de vida, em 18 anos, de dois segmentos populacionais etariamente definidos. Trata-se, na verdade, de várias coortes distintas, o que torna difícil avaliar se a melhoria observada foi decorrente apenas da implementação da nova legislação ou se está associada às características dos grupos considerados. Tentando reduzir este viés, foram considerados alguns dos indicadores de condições de vida utilizados anteriormente, mas apresentados, agora, para a coorte de mulheres que tinham de 42 a 59 anos em 1981 e de 60 a 78 anos em 1999 (pseudocoorte). A Tabela 3 mostra os resultados e confirma os ganhos nas condições de vida das mulheres ao se tornarem idosas. Isso ocorre para os indicadores de renda e pobreza.

Do ponto de vista da renda, parece que ficar idosa traz ganhos nas condições de vida. A proporção de mulheres que não recebiam nenhum rendimento declina, bem como a proporção de mulheres pobres. O rendimento médio caiu nas áreas urbanas, o que é esperado, uma vez que a proporção de mulheres idosas que trabalhavam declinou de 32,5% para 12,1% (Tabela 3). Por outro lado, isso não necessariamente significa que as mulheres idosas estejam recebendo menos mas, sim, que mais mulheres estão tendo acesso a algum rendimento. Um menor valor do desvio-padrão aponta para uma redução das desigualdades de renda.

TABELA 3

### Algumas Características da Coorte de Mulheres Brasileiras que Tinham de 42 a 59 Anos em 1981

	Urbano		Rural	
	1981	1999	1981	1999
Proporção de mulheres na coorte <sup>a</sup>	52,0	56,3	48,4	47,8
Proporção de chefes	22,4	44,3	11,9	33,6
Proporção de cônjuges	67,9	40,5	80,8	52,7
Proporção de outros parentes	6,6	14,6	4,9	10,9
Proporção de vivem sós	2,9	13,5	1,2	9,8
Proporção de sem rendimento	53,1	21,9	73,7	12,4
Proporção de pobres	25,0	18,4	60,5	24,6
Rendimento médio (R\$)	442,0	308,3	45,6	165,0
Desvio-padrão (R\$)	473,0	298,5	174,1	165,0
Participação na atividade econômica	32,5	12,6	32,4	21,5
Contribuição para a seguridade social	18,2		3,1	
Recebimento de benefício social		71,2		83,5

Fonte: IBGE, PNADs de 1981 e 1999.

<sup>a</sup> As proporções de mulheres idosas se referem aos anos de 1980 e 2000.

Nas áreas rurais, o rendimento médio mensal aumentou e o desvio-padrão diminuiu. No último caso, a queda foi bem menor do que a observada nas áreas urbanas. Isto se deveu a um aumento no piso dos benefícios da Seguridade Social e à mais alta participação dessas mulheres no mercado de trabalho. Apesar disso, a pobreza é maior nas áreas rurais — relativamente às urbanas — e o rendimento médio monetário é mais baixo. No entanto, parte dessas diferenças pode ser explicada pela dificuldade de mensuração do rendimento monetário rural.<sup>24</sup>

A proporção de mulheres da coorte estudada que recebiam benefícios da Seguridade Social era de 71,2% nas áreas urbanas e de 83,5% nas rurais. Estas proporções são muito mais altas que as referentes às pessoas que trabalhavam e/ou contribuía para a Seguridade Social em 1981, especialmente nas áreas rurais. Por outro lado, há que se reconhecer que proporção de contribuintes nas áreas rurais não significa a mesma coisa que nas urbanas. Os rendimentos rurais têm periodicidades diferentes dos urbanos, com irregularidades de fluxos monetários e formas diferenciadas de ocupação (posse, agricultura familiar, assalariamento etc.). Em geral, a maior parte da mão-de-obra rural está lotada na pequena agricultura, que é vulnerável no que se refere à capacidade de geração de renda. No Brasil, a contribuição rural foi baseada na primeira comercialização da produção.

Isso deixa claro que o Sistema de Seguridade Social está funcionando como um mecanismo de redistribuição de renda e de suporte principal ao segmento populacional idoso. Está extrapolando o seu papel de redistribuir renda do trabalho

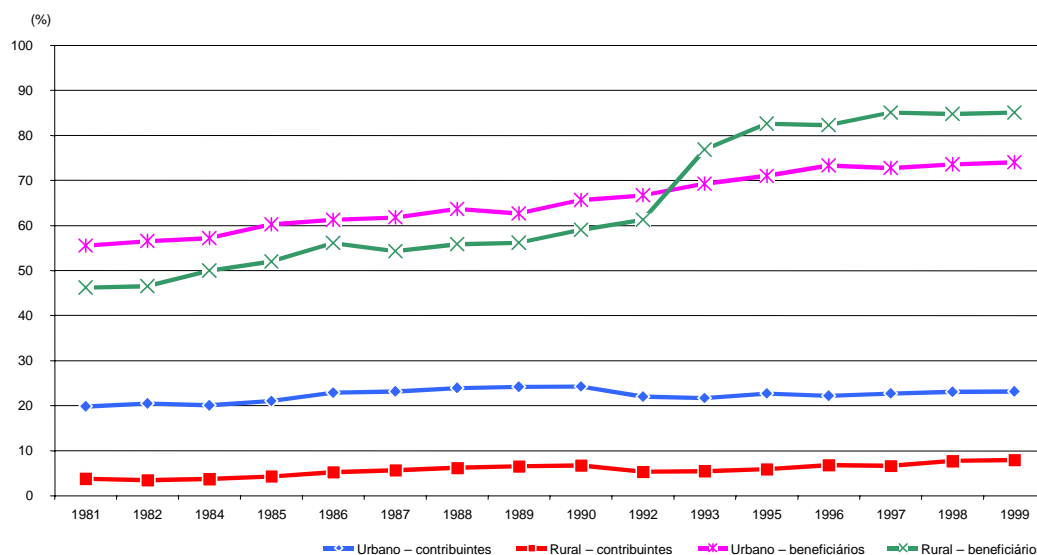
<sup>24</sup> Oliveira e Beltrão (1992) estimaram, com os dados da Endef de 1975, a percentagem da despesa familiar com alimentação que é não-monetária entre as famílias residentes no meio rural. Entre as famílias mais pobres, ela estava em torno de 50%.

para aposentadoria. Como já mencionado, uma parte desses benefícios é constituída por benefícios assistenciais, mas a proporção desses não ultrapassa 7% do total de benefícios pagos.

O Gráfico 8 apresenta a proporção de mulheres não-idosas (20 a 60 anos) que contribuam para a previdência social entre 1981 e 1999 e a de mulheres idosas que recebiam algum benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão) no mesmo período. Ambas estão apresentadas por situação de domicílio. Enquanto a proporção de mulheres beneficiárias aumentou, a de mulheres contribuintes permaneceu aproximadamente constante. O descolamento entre o aumento da concessão dos benefícios e a diminuição do contingente contribuinte é resultado tanto de fatores demográficos (queda da fecundidade e aumento da longevidade) como de fatores econômicos e culturais (aumento da informalidade ou do descrédito do sistema previdenciário público). Isto tem levado a discussões sobre a necessidade de mudanças de orientação das políticas previdenciárias e de novas formas de financiamento das mesmas.

GRÁFICO 8

**Proporção de Não-idosas (20 a 60 Anos) que Contribuem com a Previdência e de Idosas que Recebem Benefícios por Situação de Domicílio — 1981-1999**



Fonte: IBGE, várias PNADs.

Ressalte-se que qualquer mudança na política previdenciária deve levar em conta o impacto que esta está tendo na renda das famílias que contêm idosos, como se verá mais adiante. Sugere-se que, quando o Estado reduz ou aumenta benefícios previdenciários, não está simplesmente atingindo indivíduos, mas uma parcela importante dos rendimentos de famílias inteiras. Isso é importante de ser notado porque, como consequência, o perfil do sistema previdenciário construído atualmente influirá na distribuição futura da renda das famílias.

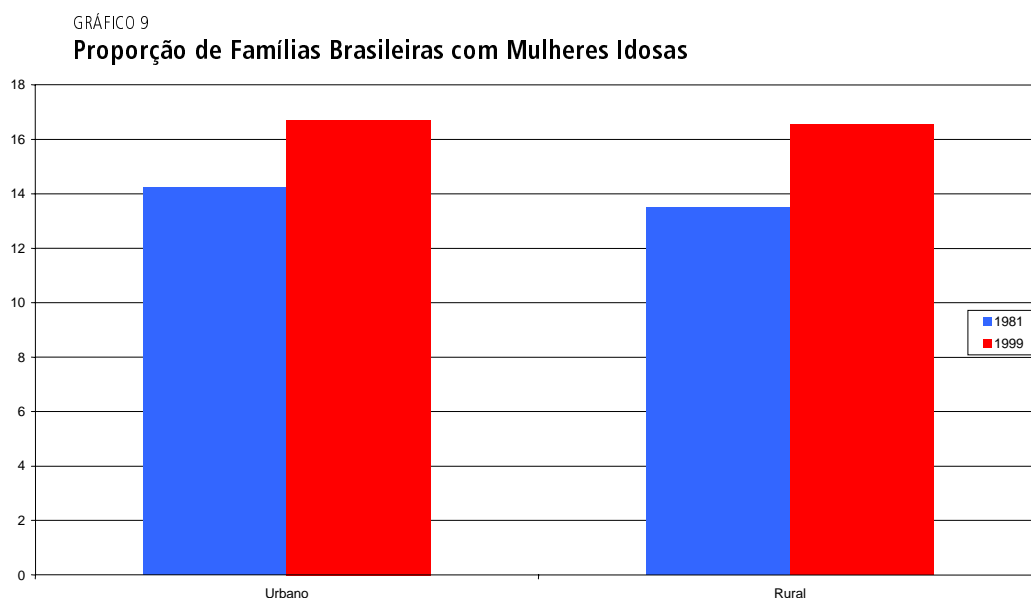
Voltando à Tabela 3, observa-se que, se por um lado o envelhecimento traz melhoras nas condições materiais de vida para a média das mulheres brasileiras, por

outro, do ponto de vista dos arranjos familiares, a dependência das mulheres aumenta com a idade. A proporção de “outros parentes” cresce para compensar, parcialmente, a redução na proporção de cônjuges. Cresce, também, a proporção de chefes de família e a de pessoas que vivem sós, indicadores esses bastante relacionados entre si.

## 5 IMPACTO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NA ESTRUTURA FAMILIAR

### 5.1 ARRANJOS FAMILIARES COM MULHERES IDOSAS

As mudanças na legislação da Seguridade Social trouxeram importantes benefícios, não só para as idosas brasileiras individualmente, mas também para suas famílias. Em primeiro lugar, salienta-se que enquanto 4,7% da população brasileira era constituída por mulheres idosas, em 16,7% das famílias brasileiras encontra-se pelo menos uma idosa. Esta proporção tem sido crescente no tempo, principalmente nas áreas rurais (Gráfico 9). Isso, em parte, se deve ao envelhecimento da população e ao adiamento do processo de formação de famílias por parte da população jovem.

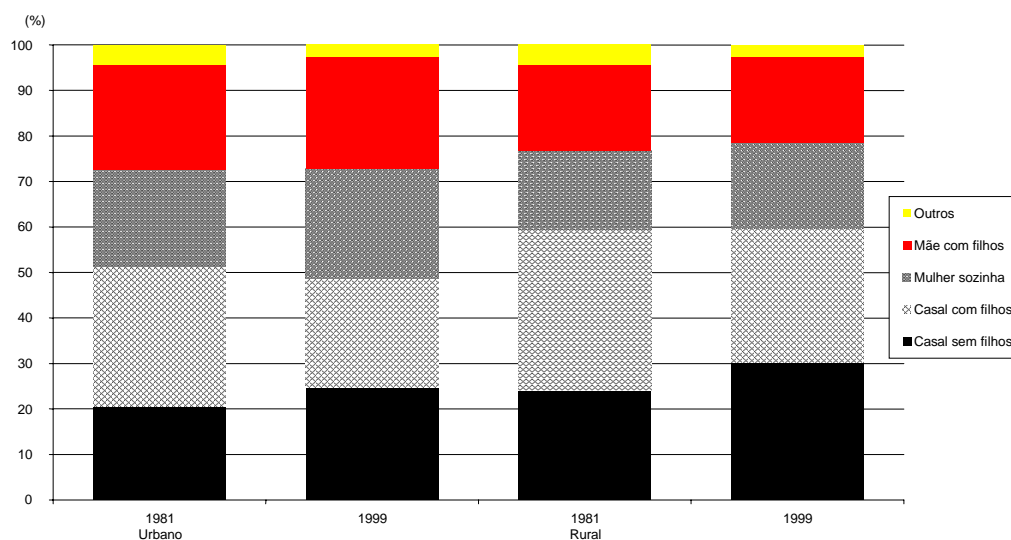


Fonte: IBGE, PNADs de 1981 e 1999.

O tipo de arranjo predominante observado nas famílias com idosas é o de casal com filhos, tanto no setor urbano quanto no rural. Embora isso tenha sido verificado nos dois anos considerados, a proporção desse tipo de arranjo no total de arranjos familiares declinou no período. Por outro lado, aumentaram as proporções de arranjos do tipo casais sem filhos, mulheres sozinhas e mães com filhos. O aumento na proporção dos dois últimos foi mais expressivo nas áreas urbanas.(Gráfico 10).

GRÁFICO 10

### Distribuição Proporcional das Famílias com Idosas segundo o Tipo de Família e a Situação do Domicílio — 1981 e 1999



Fonte: IBGE, PNADs de 1981 e 1999. Tabulações especiais IPEA.

Nota: Outros incluem todas as famílias com presença de parentes, agregados e/ou empregados.

A Tabela 4 apresenta uma comparação da estrutura das famílias chefiadas por mulheres idosas com a das famílias chefiadas por homens idosos. Compara-se também a estrutura das famílias chefiadas por mulheres idosas com as chefiadas por não-idosos. As famílias chefiadas por mulheres idosas representavam, em 1999, 7,4% das famílias brasileiras. Estas eram famílias menores do que as demais. Mas, por outro lado, são essas famílias as que apresentam um maior número de filhos adultos convivendo no mesmo domicílio. Em média, encontra-se, em cada família chefiada por idosa 1,1 pessoa não-idosa. Destas, 60% eram filhos adultos e o restante era constituído por “outros parentes”. Entre os “outros parentes”, 43% tinham menos de 14 anos, que eram, provavelmente, netos.<sup>25</sup>

Se se medir as condições de vida das famílias estudadas pelo nível de rendimentos e proporção de famílias pobres, observa-se que, em 1999, as famílias chefiadas por idosos estavam em melhores condições de vida que as chefiadas por não-idosos. Considerando a proporção de famílias pobres, não são observadas diferenças expressivas entre as famílias chefiadas por homens idosos ou mulheres idosas. Já as famílias chefiadas por homens apresentavam um rendimento médio familiar *per capita* ligeiramente mais elevado que o das mulheres. Isso se dá pelo fato de a renda média do chefe masculino ser muito mais elevada do que a do feminino e, possivelmente, pelo fato de, nestas famílias, se encontrar um número médio de beneficiários mais elevado. Além disso, o número médio de pessoas que trabalham é maior nas famílias chefiadas por homens idosos.

<sup>25</sup> As PNADs classificam os netos encontrados nos domicílios como outros parentes.

TABELA 4

**Estrutura das Famílias Brasileiras segundo o Sexo do Chefe Idoso — 1999**

Características das famílias	Chefes não-idosos	Chefiadas por idosos	
		Homens	Mulheres
Perfil das famílias			
Distribuição das famílias (%)	79,8	12,8	7,4
Tamanho médio	3,64	3,04	2,26
Número médio de filhos	1,74	0,96	0,73
Número médio de filhos adultos	0,19	0,57	0,65
Número médio de parentes	0,15	0,23	0,47
Número médio de parentes idosos	0,04	0,04	0,05
Rendimento médio familiar <i>per capita</i> (R\$)	304,41	371,99	347,65
Proporção média da renda que depende do chefe (%)	75,2	67,5	71,8
Proporção de famílias pobres (%)	36,0	20,7	19,6
Número médio de pessoas que trabalham	1,6	1,2	0,7
Número médio de idosos por família	0,04	1,53	1,10
Número médio de beneficiários por família	0,21	1,20	1,06
Características dos chefes de família			
Idade média do chefe (anos)	39,0	69,0	70,5
Número médio de anos de estudo dos chefes	6,2	3,3	2,9
Rendimento médio do chefe			
Distribuição dos tipos de famílias (%)			
Total	100,0	100,0	100,0
Nucleares			
Casal sem filhos	9,4	31,9	1,6
Casal com filhos	55,4	36,1	1,0
Mulher sozinha	2,3	0,0	32,3
Mãe com filhos	14,4	0,0	32,7
Homem sozinho	3,7	9,3	0,0
Pai com filhos	1,4	4,6	0,0
Extensas			
Casal sem filhos	1,2	7,0	0,4
Casal com filhos	6,4	8,0	0,3
Mulher sozinha	1,5	0,0	16,7
Mãe com filhos	2,5	0,0	14,9
Homem sozinho	1,7	1,7	0,0
Pai com filhos	0,2	1,4	0,0

Fonte: IBGE, PNAD de 1999. Tabulações especiais IPEA.

A Tabela 5 compara a estrutura familiar e alguns indicadores de condições de vida para as famílias chefiadas por mulheres idosas e não-idosas. As estruturas dos arranjos familiares são bastante diferenciadas nos dois casos. As famílias chefiadas por



idosas são menores devido ao menor número de filhos aí residindo. Por outro lado, contam com um maior número de “outros parentes”, o que explica a maior proporção de famílias extensas entre as famílias chefiadas por idosas. Constituem 1/3 desse total. No entanto, 1/3 das chefes idosas é composto por mulheres sozinhas e a terça parte restante, por mães com filhos, onde predominam filhos adultos.

TABELA 5

**Estrutura das Famílias Brasileiras Chefiadas por Mulheres segundo a Idade da Mulher — 1999**

Características das famílias	Não-idosas	Idosas
Perfil das famílias		
Proporção de famílias (%)	18,6	7,4
Tamanho médio	2,92	2,26
Número médio de filhos	1,545	0,73
Número médio de filhos adultos	0,272	0,65
Número médio de parentes	0,231	0,47
Número médio de parentes idosos	0,063	0,05
Rendimento médio familiar <i>per capita</i> (R\$)	305,33	347,65
Rendimento médio de todas as fontes do chefe (R\$)	426,00	392,00
Proporção média da renda que depende do chefe (%)	73,0	71,75
Proporção de famílias pobres (%)	42,6	19,60
Número médio de pessoas que trabalham	1,16	0,72
Características dos chefes de família		
Idade média do chefe (anos)	39,0	70,45
Número médio de anos de estudo dos chefes	6,6	2,88
Distribuição dos tipos de famílias (%)		
Total	100,0	100,0
Nucleares		
Casal sem filhos	2,1	1,6
Casal com filhos	7,2	1,0
Mulher sozinha		
Mãe com filhos	61,7	32,7
Extensas		
Casal sem filhos	0,3	0,4
Casal com filhos	1,3	0,3
Mulher sozinha	6,5	16,7
Mãe com filhos	10,9	14,9

Fonte: IBGE, PNAD de 1999. Tabulações especiais IPEA.

As famílias chefiadas por mulheres idosas estão, também, em melhores condições de vida que as chefiadas por mulheres não-idosas. São menos pobres e apresentam um rendimento médio familiar *per capita* mais elevado. Já a chefe não-idosa tem um rendimento mais elevado e sua família conta com um número maior de pessoas que

trabalham. As relativas melhores condições de vida das famílias chefiadas por idosas se devem, sem dúvida, à importância dos benefícios previdenciários, que operam como um seguro de renda vitalício. Em muitos casos, constitui-se na única fonte de renda das famílias que, como já se viu, não são famílias compostas apenas por idosos. Quer dizer, esses recursos estão beneficiando também os não-idosos. Em 1999, as aposentadorias e pensões beneficiavam 90,5% das famílias com idosas.

## 5.2 IMPACTO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA NA ESTRUTURA FAMILIAR

Procura-se, nesta Seção, avaliar o impacto da ampliação da cobertura previdenciária na estrutura familiar. Pelo que se viu anteriormente, verifica-se, ao contrário do esperado, que as famílias brasileiras com idosos estão deixando de ser caracterizadas como “ninhos vazios”. Já foi mostrado, por exemplo, que a proporção de filhos adultos morando com mães idosas passou de 25,8% em 1981 para 27,7% em 1997, o que significa um aumento de 7,2% [ver Camarano e El Ghaouri (1999)]. Embora isso pareça estar acontecendo tanto para as famílias chefiadas por homens quanto para as chefiadas por mulheres, há indicações de que a sua importância é maior entre as famílias chefiadas por mulheres.

Além do crescimento da proporção de filhos adultos morando com mães idosas foi observado, ao longo das décadas de 1980 e 1990, um crescimento na proporção de crianças menores de 14 anos residindo com mulheres idosas na condição de “parentes ou agregados” do chefe do domicílio, provavelmente netos. Em 1981, por exemplo, aproximadamente 3,8% das pessoas que residiam em domicílios chefiados por mulheres idosas eram crianças menores de 14 anos, classificadas como “parentes ou agregados” do chefe do domicílio. Em 1997, a proporção correspondente foi de 4,3% [ver Camarano e El Ghaouri (1999)].

Além de receberem os filhos adultos, há evidências de que as mulheres idosas contribuem para que seus filhos e netos freqüentem mais a escola do que o restante da população nas idades correspondentes. Os dados da PNAD de 1999 mostram que 7,9% dos filhos adultos, maiores de 21 anos, morando com mães idosas, estavam freqüentando a escola. A proporção comparável para adultos não-filhos era mais baixa, 5%. A escolaridade média dos filhos era mais alta que a de não-filhos, aproximadamente dois anos. No entanto, o rendimento médio era mais baixo (Tabela 6).

TABELA 6

### Algumas Características dos Filhos Maiores de 21 Anos e Parentes de 7 a 14 Anos que Moram em Famílias Chefiadas por Mulheres Idosas — 1999

	Chefes	População de 21 a 59 anos		Crianças de 7 a 14 anos	
		Filhos	Não-filhos	Netos	Não-netos
Média de anos de estudo	2,9	7,8	6,4	1,7	1,5
Proporção que freqüenta escola		7,9	5,0	75,7	67,1
Rendimento médio (R\$)	392,00	298,65	484,20	-	

Fonte: IBGE, PNAD de 1999. Tabulações especiais IPEA.

A proporção de netos de 7 a 14 anos morando com chefes idosos e que freqüentavam a escola (75,7%) era também mais elevada que a proporção de crianças nesta faixa etária que não moravam com avós (67,1%). Uma vez que as mulheres idosas apresentam renda mais elevada, esta pode reduzir a necessidade de a criança trabalhar para ajudar a subsistência da família. O Brasil apresenta uma das mais altas taxas de participação de crianças no mercado de trabalho.

Uma outra maneira de avaliar o impacto dos benefícios previdenciários na estrutura familiar é através da participação da renda da idosa no orçamento familiar. Em 1999, nas famílias chefiadas por mulheres idosas, 72,6% da renda familiar provinham do rendimento da mulher chefe. Se o chefe era um idoso do sexo masculino, essa proporção subia para 75,1%. Aposentadorias e pensões contribuíam com 67,6% do orçamento das famílias chefiadas por mulher (ver Tabela 7). Em relação a 1981, observa-se um incremento na contribuição da renda das mulheres no orçamento de suas famílias, o que ocorreu, principalmente, entre as mulheres não-chefes de família. Parte desse acréscimo foi por causa do aumento da contribuição da renda da aposentadoria.

TABELA 7

**Proporção da Renda Familiar que Depende do Rendimento de Todas as Fontes e de Benefícios do Idoso por Condição de Chefia e Sexo — 1981 e 1999**

	Todas as fontes		Aposentadoria ou pensão	
	1981	1999	1981	1999
Chefe homem	72,0	75,1	43,9	51,9
Chefe mulher	70,5	74,0	61,5	67,6
Não-chefe homem	27,0	48,5	27,2	36,7
Não-chefe mulher	26,6	64,2	21,7	33,7

Fonte: IBGE, PNAD de 1999. Tabulações especiais IPEA.

## 6 COMENTÁRIOS FINAIS

O trabalho mostrou que a mulher brasileira, mesmo idosa, continua desempenhando seu papel de cuidadora e assumindo o de provedora. É muito comum a literatura atribuir à mulher idosa o papel de “dependente”. O que se viu foi uma melhora absoluta e relativa nas condições de vida das mulheres idosas, medidas por indicadores de rendimento, o que repercutiu nas suas famílias. Essas famílias estão em melhores condições de vida do que as chefiadas por pessoas não-idosas, de uma maneira geral. Do ponto de vista dos arranjos familiares, são crescentes as taxas de chefias de família femininas e decrescentes as de mulheres classificadas na categoria de “outros parentes”.

Isso tem levado a que as idosas de hoje estejam assumindo papéis não esperados nem pela literatura nem pelas políticas. A literatura caracteriza as famílias com idosos como “ninhos vazios”, mas apenas 1/3 das famílias chefiadas por idosas está nessa categoria. As demais são famílias que podem ser caracterizadas como “ninhos que

estão se enchendo de filhos e netos”, onde a renda da mulher assume um papel muito importante no orçamento familiar.

Para isso, um papel muito importante tem sido desempenhado pela Previdência Social, tanto urbana quanto rural, e pela Loas que asseguram renda para um contingente importante da população idosa e, em especial, para as mulheres idosas, representando um componente importante na renda total das famílias, que vem beneficiando aproximadamente oito milhões de famílias.

Além disso, esses benefícios têm sido fundamentais na redução do grau de pobreza entre as famílias que têm idosos. Já foi salientado que o sistema previdenciário em geral, somado a outras formas de poupança da população, tem sido capaz de resolver de forma satisfatória a pobreza entre os idosos no Brasil, pelo menos, em comparação com a capacidade da política social brasileira de resolver a questão da pobreza em outros grupos sociais [ver Barros, Mendonça e Santos (1999)]. Esse resultado não-previsto tem elevado o *status* social da idosa beneficiária, fazendo com que esta passe da condição de assistida para a de assistente pela importância que a sua renda vem tendo na família.

Apesar da importância que o benefício da Previdência Social está representando na renda das famílias, ou seja, a política previdenciária vem apresentando resultados bastante positivos do ponto de vista de uma política social, o seu financiamento não é uma questão equacionada. Uma das grandes preocupações do Estado brasileiro na atualidade é com a chamada “crise da Previdência,” originada pelo déficit do sistema de repartição simples. Essa preocupação, traduzida quase sempre por parte do Estado em medidas de redução do benefício, tem gerado um sentimento forte de insegurança na população idosa.

Uma premissa deste trabalho é que, apesar de o sistema previdenciário brasileiro não ser um sistema de capitalização simples, de uma forma geral, os benefícios da aposentadoria representam, em parte, retornos de uma poupança feita ao longo da vida do indivíduo. No caso dos trabalhadores rurais, há uma expectativa de direitos em função do efetivo trabalho no campo, onde, sabidamente, as condições de trabalho são mais precárias. Na verdade, o que existe é um pacto entre gerações, com aspectos redistributivos implícitos — entre gênero, entre setores da atividade econômica etc. Cada geração paga os benefícios da anterior. A exceção a esta regra são os benefícios de prestação continuada aos idosos. Estes são, na verdade, benefícios de assistência social e a sua concessão deve-se mais à condição econômica do indivíduo do que ao seu envelhecimento.

No caso da população idosa feminina, reconhece-se a sobreposição de benefícios, o que pode levar à criação de subgrupos bastante protegidos. Tomando como exemplo duas mulheres que tenham participado pelo mesmo período de tempo do mercado de trabalho e apenas uma casou, verifica-se que a que casou, se ficar viúva e se aposentar, contará com dois benefícios: o seu e o de seu marido. Nessa situação, encontravam-se, em 1999, 15,3% das idosas brasileiras. Por outro lado, reconhece-se a necessidade de algum mecanismo de compensação pelo custo de oportunidade que as mulheres têm que arcar em seu período reprodutivo. Mas, isso é uma das justificativas para a aposentadoria precoce das mulheres.

Finalizando, a questão do financiamento da Seguridade Social é uma questão que está na agenda de preocupações de um grande número de países. Está claro que as contribuições advindas do trabalho não serão suficientes para acompanhar o crescimento da população idosa. Tal fato se dá não só pelo crescimento acelerado desse grupo mas, também, pela crescente informalização do mercado de trabalho. Conseqüentemente, pensar a reforma da previdência significa considerar, também, novas alternativas de captação e distribuição de recursos na sociedade. Além disso, deve-se considerar que, nas condições atuais, 13 milhões de famílias estão sendo beneficiados.

## BIBLIOGRAFIA

- BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R., SANTOS, D. Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 221-250, 1999.
- CABRAL, H. M., CASTRO, M. C. Evolução da força de trabalho feminina e suas implicações na previdência social. *Anais do VI Encontro da Abep*. Olinda, 1988.
- CAMARANO, A. A. *O idoso brasileiro no mercado de trabalho*. Rio de Janeiro: IPEA, out. 2001 (Texto para Discussão, 830).
- . *Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica*. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 858)
- CAMARANO, A. A., EL GHAOURI, S. K. Idoso brasileiro: que dependência é essa? In: CAMARANO, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 281-306, 1999.
- DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 1999.
- DEUD, C. A. F., MALVAR, R. V. P. A mulher e a previdência. *A Previdência Social e a Revisão Constitucional*, v. 4. Convênio MPAS/Cepal, Brasília, 1993.
- GOLDANI, A. M. Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos intergeracionais e de gênero. In: Camarano, A. A. (org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- MÉDICI, A. C., BELTRÃO, K. I., OLIVEIRA, F. E. B. de. *Mulher e previdência social*. Rio de Janeiro: Ence/IBGE, dec. 1994 (Relatório Técnico, 12).
- MERRICK, T. W., GRAHAM, D.H. *População e desenvolvimento econômico no Brasil de 1800 até a atualidade*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1981.

- OLIVEIRA, F. E. B. de, BELTRÃO, K. I. *Equívocos do programa da fome*. Rio de Janeiro, 1992, mimeo.
- OLIVEIRA, F. E. B. de *et alii*. *Tendências a médio prazo da previdência social brasileira: um modelo de simulação*. Rio de Janeiro: IPEA, 1985 (Texto para Discussão Interna, 73).
- OLIVEIRA, F. E. B. de , BELTRÃO, K. I., GUERRA, M. F. *Reforma da previdência*. Rio de Janeiro: IPEA, 1997 (Texto para Discussão, 508).
- OLIVEIRA, F. E. B. de, GUERRA, M. F., CARDOSO, F. P. Uma avaliação das “reformas” recentes do regime geral de previdência. *Anais do XII Encontro da Abep*. Caxambu, 2000.
- PEIXOTO, C. E. Histórias de mais de 60 anos. *Revista de Estudos Feministas Dossiê Gênero e Velhice*, p. 148-158, 1997.
- SILVA, E. R. A. Efeitos da previdência social rural sobre a questão de gênero. In: DELGADO, CARDOSO. *A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, p. 102-130, 2000.

## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

### **Supervisão**

Helena Rodarte Costa Valente

### **Revisão**

Alessandra Senna Volkert (estagiária)

André Pinheiro

Elisabete de Carvalho Soares

Lucia Duarte Moreira

Luiz Carlos Palhares

Miriam Nunes da Fonseca

### **Editoração**

Carlos Henrique Santos Vianna

Rafael Luzente de Lima

Roberto das Chagas Campos

Ruy Azeredo de Menezes (estagiário)

### **Divulgação**

Libanete de Souza Rodrigues

Raul José Cordeiro Lemos

### **Reprodução Gráfica**

Edson Soares

### **Brasília**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

10<sup>º</sup> andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 315-5336

Fax: (61) 315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Home page: <http://www.ipea.gov.br>

### **Rio de Janeiro**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 14<sup>º</sup> andar

20020-010 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 3804-8118

Fax: (21) 2220-5533

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

Tiragem: 130 exemplares

## **PUBLICAÇÕES DO IPEA (TEXTOS) (2001/2002)**

### **TEXTO PARA DISCUSSÃO - TD**

Nº 776 - **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental**, Ronaldo Coutinho Garcia, Brasília, janeiro de 2001, 66 p.

Nº 777 - **Estimando o valor ambiental do Parque Nacional do Iguaçu: uma aplicação do método de custo de viagem**, Ramon Arigoni Ortiz, Ronaldo Seroa da Motta e Claudio Ferraz, Rio de Janeiro, janeiro de 2001, 26 p.

Nº 778 - **Gasto federal com crianças e adolescentes: 1994 a 1997**, Ana Maria de Resende Chagas, Frederico Augusto Barbosa da Silva e Paulo Roberto Corbucci, Rio de Janeiro, janeiro de 2001, 32 p.

Nº 779 - **Salário mínimo e pobreza no Brasil: estimativas que consideram efeitos de equilíbrio geral**, Ricardo Paes de Barros, Carlos Henrique Corseuil e Samir Cury, Rio de Janeiro, fevereiro de 2001, 20 p.

Nº 780 - **Simulando — o mundo maravilhoso das distribuições contrafatuais**, Sergio Suarez Dillon Soares, Brasília, fevereiro de 2001, 18 p.

Nº 781 - **Os gastos públicos no Brasil são produtivos?**, José Oswaldo Cândido Júnior, Brasília, fevereiro de 2001, 28 p.

Nº 782 - **Gastos públicos na agricultura**, José Garcia Gasques, Brasília, março de 2001, 33 p.

Nº 783 - **Matriz do fluxo de comércio interestadual de bens e serviços no Brasil? 1998**, José Romeu de Vasconcelos, Brasília, março de 2001, 77 p.

Nº 784 - **Os incentivos adversos e a focalização dos programas de proteção ao trabalhador no Brasil**, Ricardo Paes de Barros, Carlos Henrique Corseuil e Miguel Nathan Foguel, Rio de Janeiro, abril de 2001, 26 p.

Nº 785 - **Brazilian agriculture in the 1990s: impact of the policy reforms**, Steven M. Helfand e Gervásio Castro de Rezende, Rio de Janeiro, abril de 2001, 39 p.

Nº 786 - **Evolução das cadeias produtivas brasileiras na década de 90**, Lia Haguener, Luiz Dias Bahia, Paulo Furtado de Castro e Márcio Bruno Ribeiro, Brasília, abril de 2001, 61 p.

Nº 787 - **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**, Alexandre Marinho e Luís Otávio Façanha, Rio de Janeiro, abril de 2001, 22 p.

Nº 788 - **Arranjos domiciliares e arranjos nucleares no Brasil: classificação e evolução de 1977 a 1998**, Marcelo Medeiros e Rafael Osorio, Brasília, abril de 2001, 43 p.

Nº 789 - **Identificação das barreiras ao comércio no Mercosul: a percepção das empresas exportadoras brasileiras**, Honorio Kume, Patrícia Anderson, Márcio de Oliveira Jr., Rio de Janeiro, abril de 2001, 43 p.



Nº 790 - **Tributação sobre gastos com saúde das famílias e do sistema único de saúde: avaliação da carga tributária sobre medicamentos, material médico-hospitalar e próteses/órteses**, Equipe Técnica: Luís Carlos G. de Magalhães (Coord.), Frederico Andrade Tomich, Fernando Gaiger Silveira, Salvador Werneck Vianna, Leandro Safatle, Alexandre Batista de Oliveira, Rodrigo Dourado, Brasília, maio de 2001, 54 p.

Nº 791 - **Barreiras não-tarifárias às exportações brasileiras no Mercosul: o caso de calçados**, Patrícia Anderson, Rio de Janeiro, maio de 2001, 21 p.

Nº 792 - **Restrições comerciais às exportações de produtos siderúrgicos no Mercosul**, Márcio de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro, maio de 2001, 38 p.

Nº 793 - **Estimation of the Brazilian consumer demand system**, Seki Asano e Eduardo P. S. Fiuza, Rio de Janeiro, maio de 2001, 28 p.

Nº 794 - **Estudo de eficiência em alguns hospitais públicos e privados com a geração de rankings**, Alexandre Marinho, Rio de Janeiro, maio de 2001, 12 p.

Nº 795 - **Tendência de longo prazo das finanças públicas no Brasil**, José Carlos Jacob de Carvalho, Brasília, maio de 2001, 68 p.

Nº 796 - **Inserção no mercado de trabalho: diferenças por sexo e conseqüências sobre o bem-estar**, Ricardo Paes de Barros, Carlos Henrique Corseuil, Daniel Domingues dos Santos e Sérgio Pinheiro Firpo, Rio de Janeiro, junho de 2001, 27 p.

Nº 797 - **Decisões críticas em idades críticas: a escolha dos jovens entre estudo e trabalho no Brasil e em outros países da América Latina**, Carlos Henrique Corseuil, Daniel Domingues Santos, Miguel Nathan Foguel, Rio de Janeiro, junho de 2001, 46 p.

Nº 798 - **Robustness and stabilization properties of monetary policy rules in Brazil**, Ajax R. B. Moreira, Marco Antonio F. H. Cavalcanti, Rio de Janeiro, junho de 2001, 22 p.

TD-799 - **Estrutura e operação dos sistemas financeiros no MERCOSUL: perspectivas a partir das reformas institucionas dos anos 1990**, Rogério Studart, Jennifer Hermann, Brasília, junho de 2001, 144 p.

Nº 800 - **A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil**, Ricardo Paes de Barros, Ricardo Henriques, Rosane Mendonça, Rio de Janeiro, junho de 2001, 24 p.

Nº 801 - **Liberalização comercial e estruturas de emprego e salário**, Jorge Saba Arbache, Carlos Henrique Corseuil, Rio de Janeiro, junho de 2001, 16 p.

Nº 802 - **Financiamento das políticas sociais nos anos 1990: O caso do Ministério da Saúde**, Carlos Octávio Ocké Reis, José Aparecido Carlos Ribeiro e Sérgio Francisco Piola, Brasília, junho de 2001, 27 p.

Nº 803 - **Desigualdade de rendimentos no Brasil nas décadas de 80 e 90: evolução e principais determinantes**, *Lauro Ramos* e Maria Lucia Vieira, Rio de Janeiro, junho de 2001, 16 p.

Nº 804 - **Tributação, distribuição de renda e pobreza: uma análise dos impactos da carga tributária sobre alimentação nas grandes regiões urbanas brasileiras**, Luís Carlos Garcia de Magalhães, Fernando Gaiger Silveira, Frederico Andrade Tomich e Salvador Werneck Vianna, Brasília, junho de 2001, 26 p.

Nº 805 - **Hospitais universitários: avaliação comparativa de eficiência técnica**, Alexandre Marinho e Luís Otávio Façanha, Rio de Janeiro, junho de 2001, 29 p.

- Nº 806 - **Optimal rules for monetary policy in Brazil**, Joaquim Pinto de Andrade e José Angelo C. A. Divino, Rio de Janeiro, julho de 2001, 22 p.
- Nº 807 - **Desigualdade racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90**, Ricardo Henriques, Rio de Janeiro, julho de 2001, 49 p.
- Nº 808 - **Evolução do crédito de 1994 a 1999: uma explicação**, Ricardo Pereira Soares, Brasília, julho de 2001, 46 p.
- Nº 809 - **Space-varying regression models: specifications and simulation**, Dani Gamerman, Ajax R. B. Moreira e Håvard Rue, Rio de Janeiro, julho de 2001, 28 p.
- Nº 810 - **Políticas de competitividade industrial no Brasil — 1995/2000**, Regis Bonelli, Rio de Janeiro, julho de 2001, 44 p.
- Nº 811 - **Imposto ótimo sobre o consumo: resenha da teoria e uma aplicação ao caso brasileiro**, Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa e Rozane Bezerra de Siqueira, Rio de Janeiro, julho de 2001, 51 p.
- Nº 812 - **A construção de uma linha de riqueza a partir da linha de pobreza**, Marcelo Medeiros, Brasília, julho de 2001, 15 p.
- Nº 813 - **Instituições de ensino superior governamentais e particulares: avaliação comparativa de eficiência**, Luís Otávio Façanha e Alexandre Marinho, Rio de Janeiro, agosto de 2001, 28 p.
- Nº 814 - **Crise e desregulação do trabalho no Brasil**, José Celso Cardos Jr., Brasília, agosto de 2001, 60 p.
- Nº 815 - **Experiências internacionais em política regional: o caso da França**, Luciana Jaccoud, Brasília, agosto de 2001, 22 p.
- Nº 816 - **Impactos fiscais da crise de energia elétrica: 2001 e 2002**, Bolívar Pêgo Filho, José Aroudo Mota, José Carlos Jacob de Carvalho e Maurício Mota Saboya Pinheiro, Rio de Janeiro, agosto de 2001, 29 p.
- Nº-817 - **Matriz do fluxo de comércio interestadual de bens e serviços no Brasil — 1999**, José Romeu de Vasconcelos, Brasília, agosto de 2001, 83 p.
- Nº 818 - **Measuring the tax effort of developed and developing countries. Cross country panel data analysis — 1985/95**, Marcelo Piancastelli, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 18 p.
- Nº 819 - **Uma resenha sobre a competição tributária entre jurisdições**, Napoleão Luiz Costa da Silva, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 48 p.
- Nº 820 - **Rotatividade de trabalhadores e criação e destruição de postos de trabalho: aspectos conceituais**, Eduardo Pontual Ribeiro, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 24 p.
- Nº 821 - **Crescimento econômico, balança comercial e a relação câmbio-investimento**, Marco Antonio F. H. Cavalcanti e Cláudio Roberto Frischtak, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 39 p.
- Nº 822 - **Regulamentação e investimento em termogeração no Brasil**, Ajax R. B. Moreira, Katia Rocha e Pedro A. M-S. David, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 16 p.
- Nº 823 - **Participação da termogeração na expansão do sistema elétrico brasileiro**, Ajax R. B. Moreira, Katia Rocha, Pedro A. M-S. David, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 23 p.
- Nº 824 - **Core inflation: robust common trend model forecasting**, Ajax R. B. Moreira e Helio S. Migon, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 27 p.

- Nº 825 - **Bayesian analysis of econometric time series models using hybrid integration rules**, Ajax R. B. Moreira e Dani Gamerman, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 27 p.
- Nº 826 - **Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos**, Lena Lavinias, Rio de Janeiro, setembro de 2001, 24 p.
- Nº 827 - **Renda per capita, desigualdades de renda e educacional, e participação política no Brasil**, João Barbosa de Oliveira, Rio de Janeiro, outubro de 2001, 62 p.
- Nº 828 - **Explaining agriculture expansion and deforestation: evidence from the Brazilian Amazon — 1980/98**, Claudio Ferraz, Rio de Janeiro, outubro 2001, 37 p.
- Nº 829 - **Abertura comercial, reestruturação industrial e exportações brasileiras na década de 1990**, José Carlos Miranda, Brasília, outubro 2001, 124 p.
- Nº 830 - **O idoso brasileiro no mercado de trabalho**, Ana Amélia Camarano, Rio de Janeiro, outubro 2001, 22 p.
- Nº 831 - **Previdência social e bem-estar no Brasil**, Roberto de Goes Ellery Junior e Mirta N. S. Bugarin, Rio de Janeiro, outubro 2001, 21 p.
- Nº 832 - **Substituindo o PIS e a Cofins — e por que não a CPMF? — Por uma contribuição não-cumulativa**, Ricardo Varsano, Thiago R. Pereira, Erika Amorim Araujo, Napoleão Luiz Costa da Silva, Marcelo Ikeda, Rio de Janeiro, outubro 2001, 53 p.
- Nº 833 - **Hospitais universitários: indicadores de utilização e análise de eficiência**, Alexandre Marinho, Rio de Janeiro, outubro 2001, 29 p.
- Nº 834 - **Determinantes do desempenho educacional no Brasil**, Ricardo Paes de Barros, Rosane Mendonça, Daniel Domingues dos Santos e Giovani Quintaes, Rio de Janeiro, outubro 2001, 33 p.
- Nº 835 - **Efficient and equitable commodity taxation: micro-simulations based on an estimated Brazilian consumer demand system**, Seki Asano, Ana Luiza N. H. Barbosa, Eduardo P. S. Fiuza, Rio de Janeiro, outubro 2001, 23 p.
- Nº 836 - **Políticas públicas de exportação o caso do Proex**, Sérvulo Vicente Moreira, Adelaide Figueiredo dos Santos, Brasília, outubro 2001, 43 p.
- Nº 837 - **Perfil dos funcionários públicos ativos nas áreas federal, estadual e municipal — comparação de bases disponíveis: Rais, PNAD e Siape**, Sonoe Sugahara Pinheiro e Tomie Sugahara, Rio de Janeiro, outubro 2001, 40 p.
- Nº 838 - **Impactos econômicos e sociais de longo prazo da expansão agropecuária no Brasil: revolução invisível e inclusão social**, Regis Bonelli, Rio de Janeiro, outubro 2001, 37 p.
- Nº 839 - **The impacts of the minimum wage on the labor market, poverty and fiscal budget in Brazil**, Miguel N. Foguel, Lauro Ramos e Francisco Carneiro, Rio de Janeiro, outubro de 2001, 42 p.
- Nº 840 - **Mercado formal de trabalho: comparação entre os microdados da Rais e da PNAD**, João Alberto de Negri, Paulo Furtado de Castro, Natalia Ribeiro de Souza, Jorge Saba Arbache, Brasília, novembro de 2001, 25 p.
- Nº 841 - **Mercosul: dilema entre união aduaneira e área de livre-comércio**, Honorio Kume e Guida Piani, Rio de Janeiro, novembro de 2001, 17 p.

Nº 842 - **Avaliação da eficiência técnica nos serviços de saúde dos municípios do Estado do Rio de Janeiro**, Alexandre Marinho, Rio de Janeiro, novembro de 2001, 11 p.

Nº 843 - **O que (não) sabemos sobre a relação entre abertura comercial e mercado de trabalho no Brasil**, Sergei Soares, Luciana M. Santos Servo e Jorge Saba Arbache, Rio de Janeiro, novembro de 2001, 23 p.

Nº 844 - **Competitividade, vulnerabilidade externa e crescimento na economia brasileira: 1978/2000**, Marco Flávio da Cunha Resende e Joanílio Rodolpho Teixeira, Brasília, novembro de 2001, 28 p.

Nº 845 - **O setor público brasileiro — 1890/1945**, Lia Alt Pereira (Coordenadora) e Lia Valls Pereira, Rio de Janeiro, novembro de 2001, 81 p.

Nº 846 - **Bens credenciais e poder de mercado: um estudo econométrico da indústria farmacêutica brasileira**, Eduardo P. S. Fiuza e Marcos de B. Lisboa, Rio de Janeiro, novembro de 2001, 73 p.

Nº 847 - **Privatização, dívida e déficit públicos no Brasil**, Marco Antonio de Sousa Carvalho, Rio de Janeiro, novembro de 2001, 128 p.

Nº 848 - **Avaliação descritiva da rede hospitalar do sistema único de saúde (SUS)**, Alexandre Marinho, Arlinda Barbosa Moreno e Luciana Tricai Cavalini, Rio de Janeiro, dezembro de 2001, 35 p.

Nº 849 - **Os impactos do salário mínimo sobre emprego e salários no Brasil: evidências a partir de dados longitudinais e séries temporais**, Carlos Henrique Corseuil e Francisco Galvão Carneiro, Rio de Janeiro, dezembro de 2001, 28 p.

Nº 850 - **Reducing schooling inequality in Brazil: demographic opportunities and inter-cohort differentials**, Carlos Eduardo Velez, Sergei Soares e Marcelo Medeiros, Rio de Janeiro, dezembro de 2001, 17 p.

Nº 851 - **O acesso das exportações do Mercosul ao mercado europeu**, Marta Reis Castilho, Rio de Janeiro, dezembro de 2001, 49 p.

Nº 852 - **A trajetória do Welfare State no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990**, Marcelo Medeiros, Brasília, dezembro de 2001, 24p.

Nº 853 - **Trade liberalization and labor markets in developing countries: theory and evidence**, Jorge Saba Arbache, Rio de Janeiro, dezembro de 2001, 25 p.

Nº 854 - **Fiscal decentralization and subnational fiscal autonomy in Brazil: some facts of the nineties**, Mônica Mora e Ricardo Varsano, Rio de Janeiro, dezembro de 2001, 27 p.

Nº 855 - **Criação, destruição e realocação do emprego no Brasil**, Carlos Henrique Corseuil, Eduardo Pontual Ribeiro, Daniel D. Santos e Rodrigo Dias, Rio de Janeiro, janeiro de 2002, 45 p.

Nº 856 - **Padrão de consumo, distribuição de renda e o meio ambiente no Brasil**, Ronaldo Seroa da Motta, Rio de Janeiro, janeiro de 2002, 51 p.

Nº 857 - **Pelo fim das décadas perdidas: educação e desenvolvimento sustentado no Brasil**, Ricardo Paes de Barros, Ricardo Henriques e Rosane Mendonça, Rio de Janeiro, janeiro de 2002, 17 p.

- Nº 858 - **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**, Ana Amélia Camarano, Rio de Janeiro, janeiro de 2002, 26p.
- Nº 859 - **Avaliação de programas sociais (Pnae, Planfor, Proger): eficiência relativa e esquemas de incentivo**, Larry C. Cardoso, Luís Otávio Façanha e Alexandre Marinho, Rio de Janeiro, janeiro de 2002, 44 p.
- Nº 860 - **O levantamento de informações sobre as famílias nas PNADs de 1992 a 1999**, Marcelo Medeiros, Rafael Guerreiro Osorio e Santiago Varela, Rio de Janeiro, fevereiro de 2002, 27 p.
- Nº 861 - **Cooperação e conflito: estudo de caso do complexo coureiro-calçadista no Brasil**. Eduardo Garutti Noronha e Lenita Maria Turchi, Brasília, março de 2002, 44 p.
- Nº 862 - **Population and social security in Brazil: an analysis with emphasis on constitutional changes**, Kaizô Iwakami Beltrão, Sonoe Sugahara Pinheiro e Francisco Eduardo Barreto de Oliveira, Rio de Janeiro, março de 2002, 36 p.
- Nº 863 - **Regulação, mercado ou pressão social? os determinantes do investimento ambiental na indústria**, Cláudio Ferraz e Ronaldo Seroa da Motta, Rio de Janeiro, março de 2002, 17 p.
- Nº 864 - **Atividades informais: evolução e condicionantes atuais - o caso dos trabalhadores autônomos do Recife**, Mário Theodoro, Tarcísio Quinamo, Maria do Socorro de Araújo e Maria Lucila Bezerra, Rio de Janeiro, março de 2002, 52 p.
- Nº 865 - **Estimação de equações de ofertas de exportação de produtos agropecuários para o Brasil (1992/2000)**, Geraldo Santana de Camargo Barros, Miriam Piedade Bacchi e Heloisa Lee Burnquist, Brasília, março de 2002, 51 p.
- Nº 866 - **Federalismo e dívida estadual no Brasil**, Mônica Mora, Rio de Janeiro, março 2002, 90 p.
- Nº 867 - **Mulher e previdência social: o Brasil e o mundo**, Kaizô Iwakami Beltrão, Maria Salet Novellino, Francisco Eduardo Barreto de Oliveira e André Cezar Medici, Rio de Janeiro, março 2002, 24 p.
- Nº 868 - **Estimativa de mortalidade para a população coberta pelos seguros privados**, Kaizô Iwakami Beltrão e Sonoe Sugahara Pinheiro, Rio de Janeiro, março 2002, 56 p.
- Nº 869 - **Avanços, limites e desafios das políticas do MEC para a educação superior na década de 1990: ensino de graduação**, Paulo Roberto Corbucci, Brasília, março 2002, 34 p.
- Nº 870 - **A política de preços mínimos e o desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste**, Gervásio Castro de Rezende, Rio de Janeiro, abril 2002, 32 p.
- Nº 871 - **Uma avaliação dos dados da PNAD com respeito à “previdência social” — população ativa e inativa**, Kaizô Iwakami Beltrão e Sonoe Sugahara Pinheiro, Rio de Janeiro, abril 2002, 41 p.
- Nº 872 - **Panorama da educação nos estados que compõem a Amazônia Legal**, Jorge Abrahão de Castro e Bruno de Carvalho Duarte, Rio de Janeiro, abril 2002, 61 p.
- Nº 873 - **O impacto distributivo do salário mínimo: a distribuição individual dos rendimentos do trabalho**, Sergei Suarez Dillon Soares, Rio de Janeiro, abril 2002, 51 p.
- Nº 874 - **O uso das PNADS para as áreas rurais**, Mauro Eduardo Del Grossi e José Graziano da Silva, Rio de Janeiro, abril 2002, p. 33.

Nº 875 - **O uso das PNADs na análise do fenômeno migratório: possibilidades, lacunas e desafios metodológicos**, José Marcos Pinto da Cunha, Rio de Janeiro, abril de 2002, 39 p.

Nº 876 - **Os gastos culturais dos três níveis de governo e a descentralização**, Frederico A. Barbosa da Silva, Brasília, abril de 2002, 24 p.

Nº 877 - **Estimativa de estoque de capital humano para o Brasil: 1981 a 1999**, Luciane Carpena e João Barbosa de Oliveira, Rio de Janeiro, maio de 2002, 21 p.

Nº 878 - **Brazilian population ageing: differences in well-being by rural and urban areas**, Ana Amélia Camarano, Rio de Janeiro, maio de 2002, 27 p.

Nº 879 - **Acesso à educação: diferenciais entre os sexos**, Kaizô Iwakami Beltrão, Rio de Janeiro, maio de 2002, 17 p.

Nº 880 - **Salário mínimo e bem-estar social no Brasil: uma resenha da literatura**, Carlos Henrique Corseuil e Luciana M. S. Servo, Rio de Janeiro, maio de 2002, 24 p.

Nº 881 - **Um teste de existência de bolhas na taxa de câmbio no Brasil**, Wilfredo L. Maldonado, Octávio Augusto Fontes Tourinho e Marcos Valli, Rio de Janeiro, maio de 2002, 15 p.

Nº 882 - **Desnacionalização do setor bancário e financiamento das empresas: a experiência brasileira recente**, Carlos Eduardo Carvalho, Rogério Studart e Antônio José Alves Jr., Brasília, maio de 2002, 77 p.

Nº 883 - **Envelhecimento, condições de vida e política previdenciária. Como ficam as mulheres?** Ana Amélia Camarano e Maria Tereza Pasinato, Rio de Janeiro, junho de 2002, 25 p.